



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Andradas/MG

Data Base da Avaliação:31/12/2015

Brasília, agosto de 2016.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Andradas/MG*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, agosto de 2016.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	47
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	47
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	48
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	49
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	50
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	50
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	50
	12.b. Custo Normal.....	51
13	Reservas Matemáticas.....	51
	13.a. Fluxo Financeiro.....	53
14	Análises de Variações de Resultados.....	56
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	56
15	Parecer Atuarial.....	57
16	Análises de Sensibilidade.....	89
	16.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	89
	16.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	89
17	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	90
	17.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	91
	17.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	92
	17.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	92

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	29
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	30
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	30
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	34
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	38
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário.....	42
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	44
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	62
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	62
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	68
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	70
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	71
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	72
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	72
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	76
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	80
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro.....	84
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	86
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes.....	94
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	95

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	4
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	9
Quadro 6:	Resultado Financeiro	10
Quadro 7:	Ativos	10
Quadro 8:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 9:	Custo Normal Total	12
Quadro 10:	Reservas - Fundo Previdenciário	13
Quadro 11:	Variações do Quantitativo de participantes	14
Quadro 12:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	14
Quadro 13:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	14
Quadro 14:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 15:	Varição do Custo Normal	15
Quadro 16:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	15
Quadro 17:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	22
Quadro 18:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário	22
Quadro 19:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário	23
Quadro 20:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	24
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	24
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	26
Quadro 24:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	27
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	28
Quadro 27:	Receitas	29
Quadro 28:	Despesas	29
Quadro 29:	Recursos Financeiros	29
Quadro 30:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	47
Quadro 31:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	47
Quadro 32:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	48
Quadro 33:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	49
Quadro 34:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	49
Quadro 35:	Ativos	49
Quadro 36:	Aposentados	49
Quadro 37:	Pensionistas	50
Quadro 38:	Total	50
Quadro 39:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	51
Quadro 40:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	51
Quadro 41:	Fluxo Financeiro	53
Quadro 42:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	56
Quadro 43:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro	56
Quadro 44:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro	56
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro	62
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Financeiro	63
Quadro 47:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	63
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	64
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	64
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	65
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	66
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	67
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	67
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	68
Quadro 55:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	68
Quadro 56:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	68
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	69
Quadro 58:	Estatísticas dos Pensionistas	70
Quadro 59:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	70
Quadro 60:	Receitas	71
Quadro 61:	Despesas	71
Quadro 62:	Recursos Financeiros	71
Quadro 63:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	89
Quadro 64:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	90
Quadro 65:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	91
Quadro 66:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	91
Quadro 67:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	92

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	28
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	48
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	64
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	65
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	66
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	67
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	70
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	91
Gráfico 19:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	92

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradas

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alterações conferidas pela Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos

segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*"§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

*§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. " (grifo nosso).*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Complementar nº.121, de 22 de março de 2010;
- Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012;
- Lei Complementar nº.141, de 07 de maio de 2013; e
- Lei Complementar nº.153, de 31 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Andradas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/15;**
- Data da avaliação: **30/dez/15; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **25/ago/16.**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12.

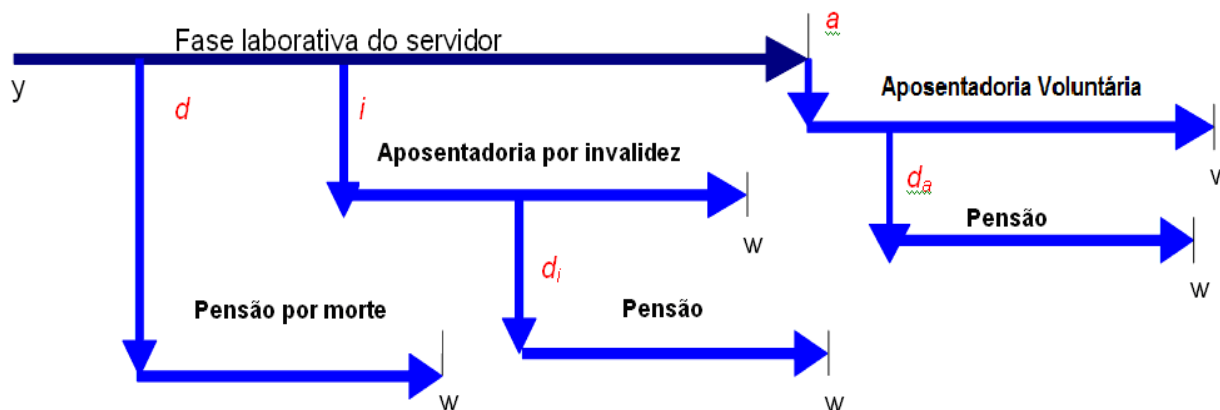
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012.

Massa Capitalizada

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, ou seja, a Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

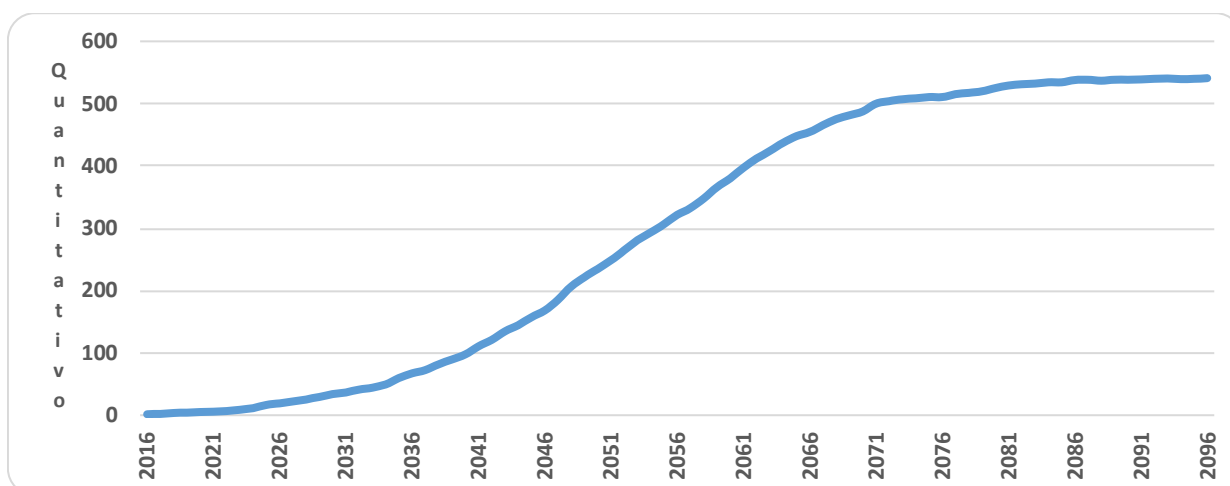
Ativos	Aposentados	Pensionistas
187	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá à estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 238.184,44	187	R\$ 1.273,71
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 238.184,44	187	R\$ 1.273,71

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradás e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 238.184,44	11,00%	R\$ 26.200,29
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 238.184,44	20,00%	R\$ 47.636,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 238.184,44	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 73.837,18
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 238.184,44	2,00%	R\$ 4.763,69
Total de Receita				R\$ 78.600,87

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$73.837,18		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$0,00
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$73.837,18		
Resultado sobre folha salarial	31,00%		
Resultado sobre arrecadação	100,00%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 73.837,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 31,00% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
População	187
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.273,71
Total da folha de salários mensal	R\$ 238.184,44

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.181.568,31 e é composto por ativo financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 8: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$474.677,77	15,33%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$73.384,63	2,37%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$59.141,20	1,91%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$129.739,07	4,19%
Total		R\$736.942,67	23,80%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio

nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 9: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 548.062,40	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 59.141,20	1,91%
Pensão de ativos	R\$ 129.739,07	4,19%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 736.942,67	23,80%
Administração do Plano	R\$ 61.927,95	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 798.870,62	25,80%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 10: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 7.447.310,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.363.225,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 4.726.451,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 55.854,83
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 301.778,24)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 301.778,24)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 301.778,24)
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.181.568,31
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.879.790,07

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste

encontro de contas é de 0,75% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.648,82 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 301.778,24 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.181.568,31, há um superávit de R\$ 1.879.790,07. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 11: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	93	0	0
Avaliação Atuarial 2015	184	0	0
Avaliação Atuarial 2016	187	0	0

Quadro 12: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.179,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.164,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.273,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 13: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 109.666,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 214.293,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 238.184,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4	4	8
Folha salarial mensal	R\$ 4.724,60	R\$ 7.824,03	R\$ 12.548,63
Salário médio	R\$ 1.181,15	R\$ 1.956,01	R\$ 1.568,58
Idade mínima atual	30	24	24
Idade média atual	37	35	36
Idade máxima atual	43	64	64
Idade mínima de admissão	29	23	23
Idade média de admissão	37	34	35
Idade máxima de admissão	42	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,63% pontos percentuais no número de participantes ativos, 03 servidores, sendo que há 8 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Os servidores que estavam na avaliação atuarial de 2015 e não constam na atual são aqueles com as seguintes matrículas: 6433, 6863, 6910, 6976, 7081.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 15: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,45%	17,95%	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,70%	1,91%
Pensão de ativos	4,10%	4,00%	4,19%
Auxílios	2,70%	2,91%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,95%	26,56%	23,80%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,95%	28,56%	25,80%

Quadro 16: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 949.379,69	-R\$ 1.811.149,46	R\$ 301.778,24
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 949.379,69	-R\$ 1.811.149,46	R\$ 301.778,24
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 322.406,61	R\$ 1.097.299,64	R\$ 2.181.568,31
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.271.786,30	R\$ 2.908.449,10	R\$ 1.879.790,07

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função da exclusão, na Avaliação Atuarial de 2016, do custo com auxílios, conforme previsto no art. 103 da Lei complementar nº109/2007, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 129/2012;
- elevação da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, antes negativa de R\$ 1,8 mi, agora positiva de R\$ 300 mil. A Reserva em valor negativo indica que os benefícios futuros tem valor estimado menor que as contribuições futuras, o que ocorre eventualmente em fundos capitalizados em início de formação.
- Como a formação da RMBaC de R\$ 300 mil, o superávit teve redução para R\$ 1.9 mi.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso)

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2013;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 64 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 132;
 - Qtdd – Homens: 55;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 2.143.253,86;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 953.143,89;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 3.096.397,75

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,18%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 2.181.568,31 e é composto por ativo imobilizado.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 3.648,82. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 55.854,83, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,80% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 301.778,24, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 301.778,24, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 0,00.

Atualmente, existem 187 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12. O valor da Reserva Matemática necessária destes

servidores nesta avaliação atuarial está positiva em R\$ 301.778,24 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 2.181.568,31, há um superávit de R\$ 1.879.790,07. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.879.790,07.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 17: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
187	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	106	52	158
Folha salarial mensal	R\$ 126.512,80	R\$ 69.042,00	R\$ 195.554,80
Salário médio	R\$ 1.193,52	R\$ 1.327,73	R\$ 1.237,69
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	62	69	69
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 67,09% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 10,11% e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

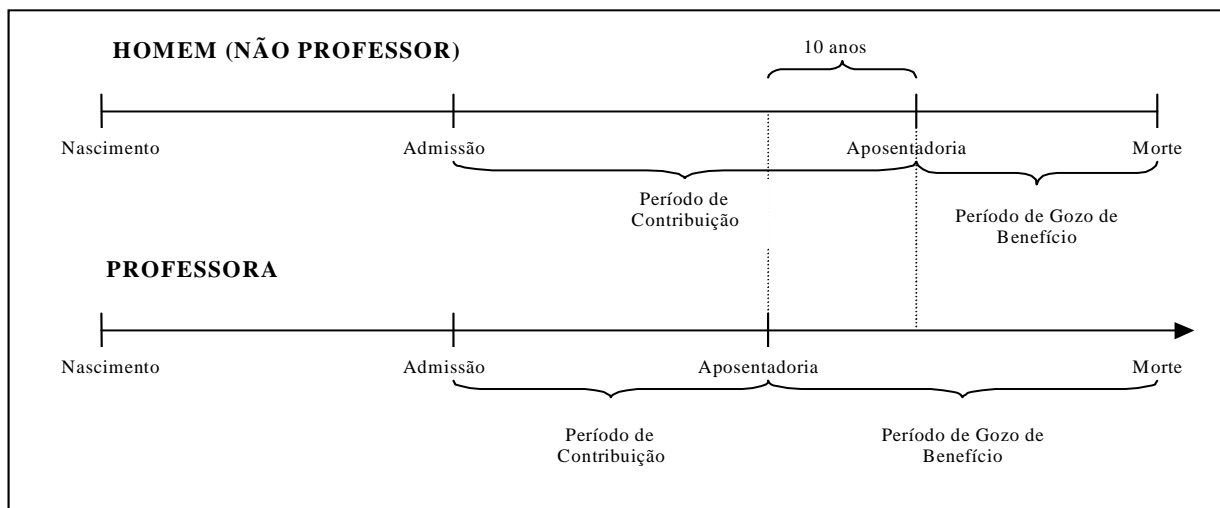
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	26	3	29
Folha salarial mensal	R\$ 38.352,88	R\$ 4.276,76	R\$ 42.629,64
Salário médio	R\$ 1.475,11	R\$ 1.425,59	R\$ 1.469,99
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	39	27	38
Idade máxima atual	54	28	54
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	36	24	35
Idade máxima de admissão	52	26	52
Idade média de aposentadoria projetada	58	60	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 15,51% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,66% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas, de forma consolidada.

Quadro 20: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	132	55	187
Folha salarial mensal	R\$ 164.865,68	R\$ 73.318,76	R\$ 238.184,44
Salário médio	R\$ 1.248,98	R\$ 1.333,07	R\$ 1.273,71
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	37	36	37
Idade máxima atual	62	69	69
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	35	34	34
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

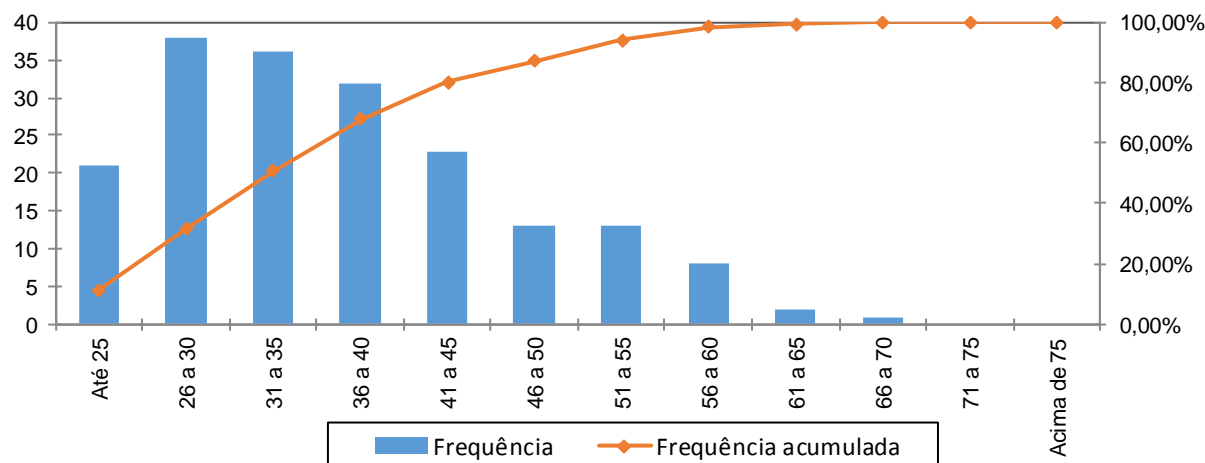
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,59% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 6,73% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	21	11,23%	11,23%
26 a 30	38	20,32%	31,55%
31 a 35	36	19,25%	50,80%
36 a 40	32	17,11%	67,91%
41 a 45	23	12,30%	80,21%
46 a 50	13	6,96%	87,17%
51 a 55	13	6,95%	94,12%
56 a 60	8	4,28%	98,40%
61 a 65	2	1,07%	99,47%
66 a 70	1	0,53%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

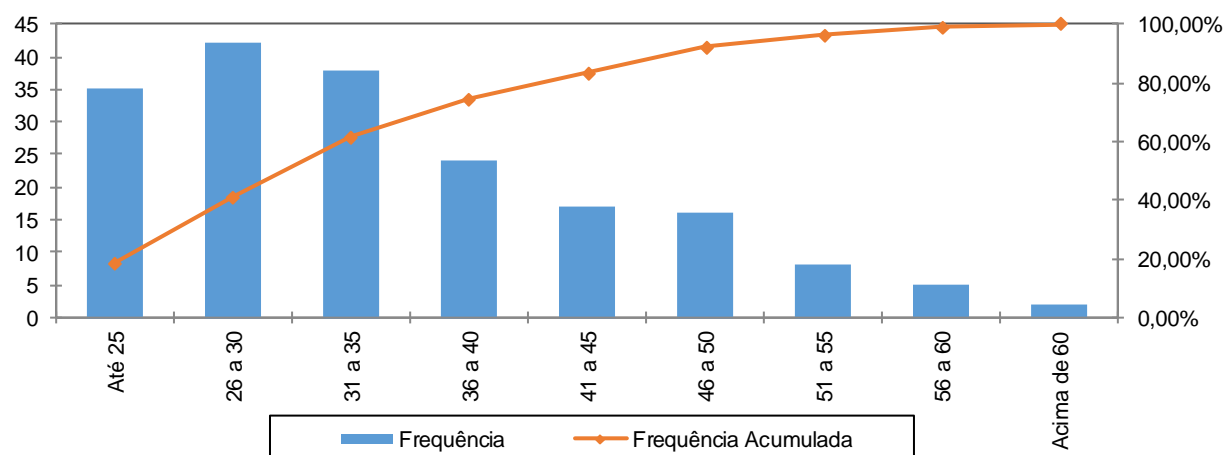
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	35	18,72%	18,72%
26 a 30	42	22,46%	41,18%
31 a 35	38	20,32%	61,50%
36 a 40	24	12,83%	74,33%
41 a 45	17	9,09%	83,42%
46 a 50	16	8,56%	91,98%
51 a 55	8	4,28%	96,26%
56 a 60	5	2,67%	98,93%
Acima de 60	2	1,07%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Andradas foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 61,50% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

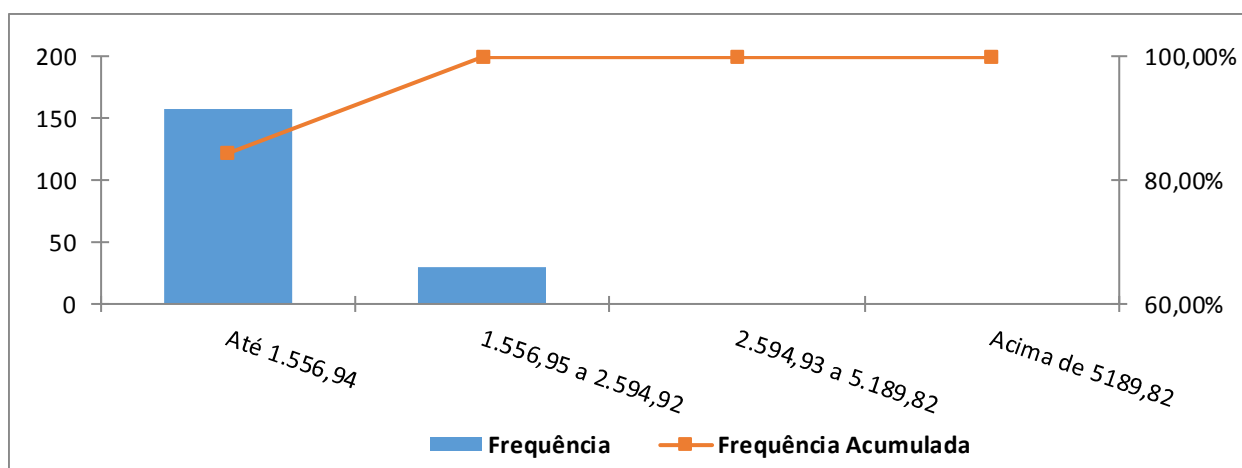
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	158	84,49%	84,49%
1.556,95 a 2.594,92	29	15,51%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

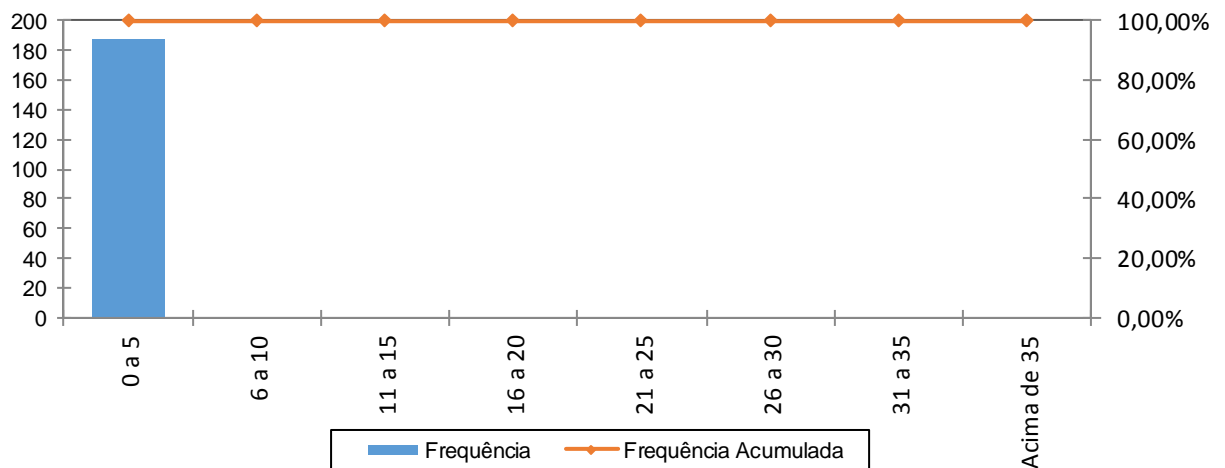


Observa-se que 84,49% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94.

Quadro 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	187	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

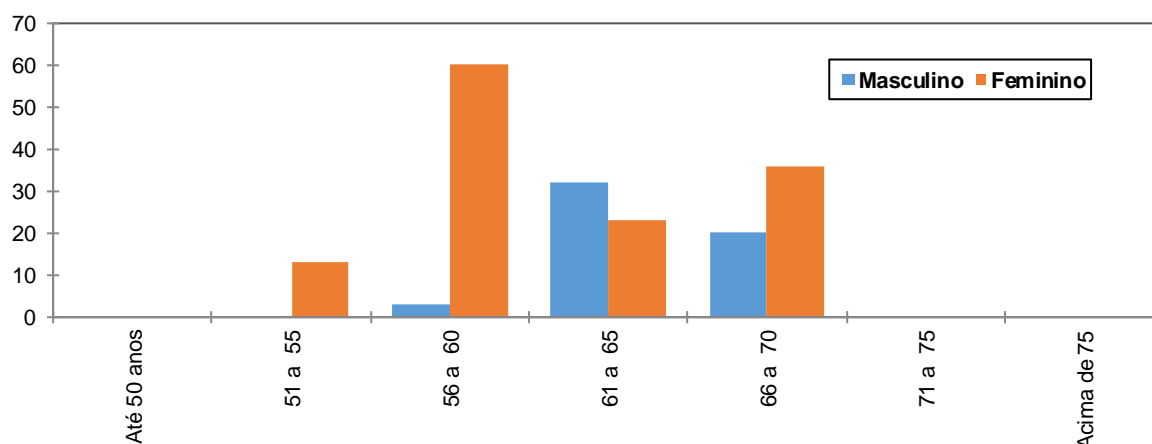


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	13	0	13
56 a 60	60	3	63
61 a 65	23	32	55
66 a 70	36	20	56
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	132	55	187

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 40,64% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	91	48,66%
Não casados	96	51,34%
Total	187	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 27: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$238.184,44	11,00%	R\$ 340.603,75
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$238.184,44	20,00%	R\$ 619.279,54
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$238.184,44	2,00%	R\$ 61.927,95
Contribuição Ente - Sem CS	R\$238.184,44	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$238.184,44	22,00%	R\$ 681.207,49
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 681.207,49

Quadro 28: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$238.184,44	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$238.184,44	2,00%	R\$ 61.927,95
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 0,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 29: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$2.181.568,31
Valor em 31/12/16	R\$2.312.462,41
Ganho financeiro	R\$130.894,10

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	187	0	187	0	0	0	0	0	187
2017	184	15	199	0	0	0	0	1	200
2018	181	34	215	0	0	1	1	2	217
2019	178	55	233	0	0	1	1	3	236
2020	176	77	253	0	0	2	2	3	256
2021	173	101	274	0	0	2	2	4	278
2022	170	131	301	0	0	2	3	5	306
2023	167	161	328	0	0	4	3	7	335
2024	163	188	351	0	0	6	4	10	361
2025	156	227	383	0	0	10	5	15	398
2026	152	256	408	0	0	12	5	17	425
2027	148	290	437	0	0	14	6	20	458
2028	143	327	471	0	0	17	7	24	494
2029	139	353	492	0	0	20	8	28	520
2030	135	380	515	0	0	23	9	32	547
2031	131	413	544	0	0	25	10	35	579
2032	126	435	561	0	0	28	12	40	601
2033	123	458	581	0	0	30	13	43	623
2034	119	483	601	0	0	34	14	48	650
2035	112	506	618	0	0	42	16	58	676

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	107	526	633	0	0	48	18	66	699
2037	103	548	651	0	0	51	20	71	722
2038	96	572	667	0	0	59	21	80	748
2039	91	588	679	0	0	65	23	88	767
2040	87	606	693	0	0	71	25	96	789
2041	82	621	704	0	0	82	27	109	813
2042	76	635	711	0	0	90	30	120	831
2043	70	653	723	0	0	101	32	133	857
2044	65	673	738	0	0	108	35	144	881
2045	57	684	742	0	0	119	38	156	898
2046	54	694	747	0	0	127	40	167	915
2047	44	706	751	0	0	141	43	184	935
2048	34	721	754	0	0	160	46	206	960
2049	26	734	760	0	0	172	49	221	981
2050	19	743	762	0	0	182	52	234	996
2051	17	746	762	0	0	193	55	248	1.010
2052	14	749	763	0	0	205	58	264	1.027
2053	12	752	764	0	0	219	62	280	1.044
2054	9	756	765	0	0	227	65	293	1.058
2055	8	757	765	0	0	237	69	306	1.071

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	7	758	765	0	0	249	72	321	1.086
2057	5	760	765	0	0	257	76	332	1.097
2058	3	762	765	0	0	269	79	348	1.113
2059	2	763	765	0	0	283	82	366	1.131
2060	1	764	765	0	0	294	86	380	1.145
2061	0	765	765	0	0	308	90	397	1.162
2062	0	765	765	0	0	319	93	412	1.177
2063	0	765	765	0	0	328	96	424	1.189
2064	0	765	765	0	0	338	100	438	1.203
2065	0	765	765	0	0	345	103	448	1.213
2066	0	765	765	0	0	349	106	455	1.220
2067	0	765	765	0	0	357	109	466	1.231
2068	0	765	765	0	0	364	111	476	1.241
2069	0	765	765	0	0	368	114	482	1.247
2070	0	765	765	0	0	372	116	488	1.253
2071	0	765	765	0	0	382	119	501	1.266
2072	0	765	765	0	0	384	121	505	1.270
2073	0	765	765	0	0	385	123	508	1.273
2074	0	765	765	0	0	384	125	509	1.274
2075	0	765	765	0	0	385	126	511	1.276

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	765	765	0	0	384	127	511	1.276
2077	0	765	765	0	0	387	129	516	1.281
2078	0	765	765	0	0	388	130	518	1.283
2079	0	765	765	0	0	389	131	520	1.285
2080	0	765	765	0	0	393	132	526	1.291
2081	0	765	765	0	0	396	134	530	1.295
2082	0	765	765	0	0	397	135	532	1.297
2083	0	765	765	0	0	397	135	533	1.298
2084	0	765	765	0	0	399	136	535	1.300
2085	0	765	765	0	0	398	137	535	1.300
2086	0	765	765	0	0	401	138	539	1.304
2087	0	765	765	0	0	400	139	539	1.304
2088	0	765	765	0	0	398	139	538	1.303
2089	0	765	765	0	0	399	140	539	1.304
2090	0	765	765	0	0	399	141	539	1.304
2091	0	765	765	0	0	399	141	540	1.305
2092	0	765	765	0	0	399	142	541	1.306
2093	0	765	765	0	0	399	143	541	1.306
2094	0	765	765	0	0	397	143	540	1.305
2095	0	765	765	0	0	397	144	541	1.306
2096	0	765	765	0	0	397	144	542	1.307

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	3.096.397,75	0,00	3.096.397,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.096.397,75
2017	3.083.728,15	326.703,68	3.410.431,83	2.751,26	0,00	2.751,26	0,00	0,00	0,00	2.751,26	3.413.183,09
2018	3.059.796,67	651.531,84	3.711.328,51	16.186,82	269,45	16.456,27	0,00	0,00	0,00	16.456,27	3.727.784,77
2019	3.046.278,29	1.061.349,67	4.107.627,96	18.967,96	1.916,34	20.884,30	0,00	0,00	0,00	20.884,30	4.128.512,26
2020	3.032.055,87	1.488.178,31	4.520.234,18	21.883,24	3.991,77	25.875,01	0,00	0,00	0,00	25.875,01	4.546.109,19
2021	3.017.054,71	1.953.141,13	4.970.195,84	24.956,78	6.776,44	31.733,22	0,00	0,00	0,00	31.733,22	5.001.929,06
2022	3.001.209,41	2.660.009,02	5.661.218,43	28.202,10	10.802,87	39.004,96	0,00	0,00	0,00	39.004,96	5.700.223,39
2023	2.960.386,48	3.314.656,12	6.275.042,60	55.493,93	23.964,52	79.458,45	0,00	0,00	0,00	79.458,45	6.354.501,05
2024	2.915.548,34	3.893.592,82	6.809.141,16	86.602,45	30.975,32	117.577,77	0,00	0,00	0,00	117.577,77	6.926.718,93
2025	2.827.111,17	4.694.902,02	7.522.013,19	160.584,61	38.835,44	199.420,05	0,00	0,00	0,00	199.420,05	7.721.433,24
2026	2.773.631,01	5.329.162,67	8.102.793,68	199.550,24	48.326,95	247.877,19	0,00	0,00	0,00	247.877,19	8.350.670,88
2027	2.729.472,53	6.002.874,54	8.732.347,07	228.601,01	59.374,97	287.975,98	0,00	0,00	0,00	287.975,98	9.020.323,05
2028	2.685.267,09	6.778.833,43	9.464.100,52	256.715,72	74.918,37	331.634,09	0,00	0,00	0,00	331.634,09	9.795.734,61
2029	2.631.386,42	7.354.078,51	9.985.464,93	294.107,52	109.507,61	403.615,13	0,00	0,00	0,00	403.615,13	10.389.080,06
2030	2.577.322,42	7.945.974,67	10.523.297,08	330.684,39	146.489,86	477.174,26	0,00	0,00	0,00	477.174,26	11.000.471,34
2031	2.531.944,96	8.658.069,97	11.190.014,92	357.918,32	168.727,76	526.646,08	0,00	0,00	0,00	526.646,08	11.716.661,00
2032	2.485.004,86	9.090.099,51	11.575.104,37	385.708,46	210.219,25	595.927,71	0,00	0,00	0,00	595.927,71	12.171.032,08
2033	2.433.012,63	9.573.449,88	12.006.462,51	417.482,50	237.730,66	655.213,16	0,00	0,00	0,00	655.213,16	12.661.675,67
2034	2.372.267,11	10.135.813,90	12.508.081,01	457.338,38	285.047,72	742.386,10	0,00	0,00	0,00	742.386,10	13.250.467,11
2035	2.242.967,97	10.688.559,69	12.931.527,65	564.481,40	368.854,67	933.336,07	0,00	0,00	0,00	933.336,07	13.864.863,73

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	2.186.328,92	11.128.546,07	13.314.874,99	598.526,17	458.266,40	1.056.792,57	0,00	0,00	0,00	1.056.792,57	14.371.667,56
2037	2.120.575,17	11.619.058,67	13.739.633,84	640.838,04	515.313,88	1.156.151,92	0,00	0,00	0,00	1.156.151,92	14.895.785,76
2038	2.001.905,72	12.122.118,89	14.124.024,61	734.410,31	603.989,73	1.338.400,04	0,00	0,00	0,00	1.338.400,04	15.462.424,65
2039	1.938.884,78	12.505.895,86	14.444.780,64	771.751,55	711.498,63	1.483.250,18	0,00	0,00	0,00	1.483.250,18	15.928.030,82
2040	1.868.745,04	12.865.403,00	14.734.148,04	814.940,32	845.651,44	1.660.591,76	0,00	0,00	0,00	1.660.591,76	16.394.739,80
2041	1.786.389,52	13.202.821,65	14.989.211,17	868.772,59	1.053.485,05	1.922.257,64	0,00	0,00	0,00	1.922.257,64	16.911.468,81
2042	1.671.155,74	13.522.765,65	15.193.921,38	954.391,17	1.170.369,65	2.124.760,83	0,00	0,00	0,00	2.124.760,83	17.318.682,21
2043	1.553.405,24	13.901.657,22	15.455.062,46	1.041.247,67	1.362.467,71	2.403.715,38	0,00	0,00	0,00	2.403.715,38	17.858.777,85
2044	1.451.845,84	14.368.177,22	15.820.023,06	1.110.791,39	1.514.775,67	2.625.567,06	0,00	0,00	0,00	2.625.567,06	18.445.590,12
2045	1.301.458,28	14.654.167,48	15.955.625,76	1.228.010,95	1.667.556,44	2.895.567,39	0,00	0,00	0,00	2.895.567,39	18.851.193,15
2046	1.227.403,29	14.902.150,95	16.129.554,23	1.268.144,14	1.868.765,68	3.136.909,82	0,00	0,00	0,00	3.136.909,82	19.266.464,06
2047	1.038.182,64	15.180.894,72	16.219.077,35	1.421.478,28	2.062.932,09	3.484.410,37	0,00	0,00	0,00	3.484.410,37	19.703.487,72
2048	814.849,04	15.485.801,60	16.300.650,64	1.608.022,70	2.316.070,12	3.924.092,82	0,00	0,00	0,00	3.924.092,82	20.224.743,46
2049	621.361,40	15.779.763,52	16.401.124,92	1.764.767,46	2.522.259,11	4.287.026,57	0,00	0,00	0,00	4.287.026,57	20.688.151,48
2050	452.813,12	16.005.551,27	16.458.364,39	1.896.676,30	2.706.489,72	4.603.166,02	0,00	0,00	0,00	4.603.166,02	21.061.530,41
2051	374.116,87	16.142.024,00	16.516.140,87	1.938.123,97	3.002.977,43	4.941.101,39	0,00	0,00	0,00	4.941.101,39	21.457.242,26
2052	322.835,25	16.237.044,33	16.559.879,58	1.950.558,35	3.355.969,12	5.306.527,48	0,00	0,00	0,00	5.306.527,48	21.866.407,05
2053	253.196,25	16.333.895,42	16.587.091,67	1.979.225,07	3.694.099,66	5.673.324,73	0,00	0,00	0,00	5.673.324,73	22.260.416,40
2054	211.792,53	16.414.585,92	16.626.378,45	1.978.167,36	3.961.646,23	5.939.813,59	0,00	0,00	0,00	5.939.813,59	22.566.192,04
2055	187.574,86	16.482.300,23	16.669.875,08	1.957.950,22	4.309.139,67	6.267.089,90	0,00	0,00	0,00	6.267.089,90	22.936.964,98

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	163.138,60	16.519.253,71	16.682.392,32	1.935.687,12	4.681.902,55	6.617.589,67	0,00	0,00	0,00	6.617.589,67	23.299.981,98
2057	104.784,13	16.570.641,44	16.675.425,57	1.944.900,24	4.954.629,33	6.899.529,57	0,00	0,00	0,00	6.899.529,57	23.574.955,14
2058	52.090,70	16.643.166,23	16.695.256,93	1.946.592,99	5.347.525,96	7.294.118,95	0,00	0,00	0,00	7.294.118,95	23.989.375,88
2059	30.677,62	16.654.168,25	16.684.845,87	1.915.195,74	5.881.854,76	7.797.050,50	0,00	0,00	0,00	7.797.050,50	24.481.896,37
2060	30.076,62	16.608.176,08	16.638.252,70	1.860.800,27	6.288.214,65	8.149.014,92	0,00	0,00	0,00	8.149.014,92	24.787.267,61
2061	8.585,56	16.614.428,99	16.623.014,55	1.824.763,89	6.769.659,93	8.594.423,82	0,00	0,00	0,00	8.594.423,82	25.217.438,37
2062	0,00	16.585.145,19	16.585.145,19	1.773.745,62	7.168.713,93	8.942.459,55	0,00	0,00	0,00	8.942.459,55	25.527.604,74
2063	0,00	16.573.720,53	16.573.720,53	1.712.023,89	7.555.886,06	9.267.909,95	0,00	0,00	0,00	9.267.909,95	25.841.630,48
2064	0,00	16.559.108,71	16.559.108,71	1.648.144,49	7.981.824,12	9.629.968,60	0,00	0,00	0,00	9.629.968,60	26.189.077,31
2065	0,00	16.527.428,36	16.527.428,36	1.582.231,78	8.290.792,22	9.873.023,99	0,00	0,00	0,00	9.873.023,99	26.400.452,36
2066	0,00	16.529.546,54	16.529.546,54	1.514.438,75	8.535.160,42	10.049.599,18	0,00	0,00	0,00	10.049.599,18	26.579.145,72
2067	0,00	16.543.087,79	16.543.087,79	1.444.956,34	8.877.792,06	10.322.748,41	0,00	0,00	0,00	10.322.748,41	26.865.836,19
2068	0,00	16.520.386,86	16.520.386,86	1.374.008,69	9.199.052,79	10.573.061,48	0,00	0,00	0,00	10.573.061,48	27.093.448,34
2069	0,00	16.505.410,79	16.505.410,79	1.301.806,81	9.432.125,70	10.733.932,52	0,00	0,00	0,00	10.733.932,52	27.239.343,31
2070	0,00	16.509.702,24	16.509.702,24	1.228.550,97	9.650.434,10	10.878.985,08	0,00	0,00	0,00	10.878.985,08	27.388.687,31
2071	0,00	16.514.623,15	16.514.623,15	1.154.472,23	9.994.443,45	11.148.915,68	0,00	0,00	0,00	11.148.915,68	27.663.538,84
2072	0,00	16.481.359,15	16.481.359,15	1.079.835,15	10.144.903,69	11.224.738,84	0,00	0,00	0,00	11.224.738,84	27.706.097,99
2073	0,00	16.508.399,63	16.508.399,63	1.004.925,21	10.281.014,79	11.285.940,00	0,00	0,00	0,00	11.285.940,00	27.794.339,63
2074	0,00	16.526.470,25	16.526.470,25	930.125,18	10.371.364,80	11.301.489,99	0,00	0,00	0,00	11.301.489,99	27.827.960,24
2075	0,00	16.557.298,41	16.557.298,41	855.885,61	10.500.771,37	11.356.656,98	0,00	0,00	0,00	11.356.656,98	27.913.955,39

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	16.566.920,55	16.566.920,55	782.674,38	10.563.908,48	11.346.582,86	0,00	0,00	0,00	11.346.582,86	27.913.503,41
2077	0,00	16.597.483,13	16.597.483,13	710.947,69	10.724.388,28	11.435.335,98	0,00	0,00	0,00	11.435.335,98	28.032.819,10
2078	0,00	16.590.929,62	16.590.929,62	641.166,73	10.840.916,30	11.482.083,03	0,00	0,00	0,00	11.482.083,03	28.073.012,65
2079	0,00	16.599.209,69	16.599.209,69	573.776,56	10.961.454,93	11.535.231,48	0,00	0,00	0,00	11.535.231,48	28.134.441,17
2080	0,00	16.598.058,99	16.598.058,99	509.148,80	11.113.768,21	11.622.917,01	0,00	0,00	0,00	11.622.917,01	28.220.976,00
2081	0,00	16.579.266,02	16.579.266,02	447.609,19	11.278.130,13	11.725.739,32	0,00	0,00	0,00	11.725.739,32	28.305.005,33
2082	0,00	16.559.415,11	16.559.415,11	389.501,22	11.351.636,90	11.741.138,12	0,00	0,00	0,00	11.741.138,12	28.300.553,23
2083	0,00	16.566.717,97	16.566.717,97	335.218,02	11.376.414,39	11.711.632,41	0,00	0,00	0,00	11.711.632,41	28.278.350,38
2084	0,00	16.582.421,75	16.582.421,75	285.116,25	11.438.706,03	11.723.822,28	0,00	0,00	0,00	11.723.822,28	28.306.244,02
2085	0,00	16.585.473,12	16.585.473,12	239.363,01	11.475.850,31	11.715.213,32	0,00	0,00	0,00	11.715.213,32	28.300.686,44
2086	0,00	16.591.774,00	16.591.774,00	197.943,75	11.605.905,02	11.803.848,77	0,00	0,00	0,00	11.803.848,77	28.395.622,77
2087	0,00	16.569.193,01	16.569.193,01	160.881,63	11.639.686,90	11.800.568,52	0,00	0,00	0,00	11.800.568,52	28.369.761,53
2088	0,00	16.574.285,01	16.574.285,01	128.201,68	11.632.869,43	11.761.071,11	0,00	0,00	0,00	11.761.071,11	28.335.356,12
2089	0,00	16.586.969,43	16.586.969,43	99.802,88	11.673.549,40	11.773.352,28	0,00	0,00	0,00	11.773.352,28	28.360.321,71
2090	0,00	16.585.465,86	16.585.465,86	75.576,36	11.678.887,84	11.754.464,20	0,00	0,00	0,00	11.754.464,20	28.339.930,06
2091	0,00	16.595.602,17	16.595.602,17	55.421,94	11.698.155,79	11.753.577,73	0,00	0,00	0,00	11.753.577,73	28.349.179,90
2092	0,00	16.591.953,75	16.591.953,75	39.151,74	11.736.042,36	11.775.194,10	0,00	0,00	0,00	11.775.194,10	28.367.147,84
2093	0,00	16.586.406,17	16.586.406,17	26.503,93	11.774.155,95	11.800.659,88	0,00	0,00	0,00	11.800.659,88	28.387.066,06
2094	0,00	16.579.536,90	16.579.536,90	17.095,55	11.738.119,49	11.755.215,05	0,00	0,00	0,00	11.755.215,05	28.334.751,95
2095	0,00	16.594.409,45	16.594.409,45	10.439,33	11.746.003,48	11.756.442,81	0,00	0,00	0,00	11.756.442,81	28.350.852,26
2096	0,00	16.595.198,68	16.595.198,68	5.988,50	11.782.580,36	11.788.568,86	0,00	0,00	0,00	11.788.568,86	28.383.767,54

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	681.207,51	340.603,75	0,00	0,00	130.894,10	1.152.705,36	0,00	0,00	61.927,95	61.927,95	1.090.777,41	3.272.345,72
2017	750.295,00	375.147,50	59,48	0,00	196.340,74	1.321.842,72	7.930,30	0,00	68.208,64	76.138,94	1.245.703,78	4.518.049,50
2018	816.492,27	408.246,14	204,02	0,00	271.082,97	1.496.025,40	27.202,31	0,00	74.226,57	101.428,88	1.394.596,52	5.912.646,02
2019	903.678,15	451.839,08	280,38	0,00	354.758,76	1.710.556,37	37.383,50	0,00	82.152,56	119.536,06	1.591.020,31	7.503.666,33
2020	994.451,52	497.225,76	363,76	0,00	450.219,98	1.942.261,02	48.501,39	0,00	90.404,68	138.906,07	1.803.354,95	9.307.021,28
2021	1.093.443,08	546.721,54	456,67	0,00	558.421,28	2.199.042,57	60.889,41	0,00	99.403,92	160.293,33	2.038.749,24	11.345.770,52
2022	1.245.468,06	622.734,03	563,28	0,00	680.746,23	2.549.511,60	75.104,23	0,00	113.224,37	188.328,60	2.361.183,00	13.706.953,52
2023	1.380.509,37	690.254,69	921,93	0,00	822.417,21	2.894.103,20	122.924,55	0,00	125.500,85	248.425,40	2.645.677,80	16.352.631,32
2024	1.498.011,06	749.005,53	1.263,13	0,00	981.157,88	3.229.437,60	168.417,63	0,00	136.182,82	304.600,45	2.924.837,15	19.277.468,47
2025	1.654.842,90	827.421,45	1.933,72	0,00	1.156.648,11	3.640.846,18	257.829,52	0,00	150.440,26	408.269,78	3.232.576,40	22.510.044,87
2026	1.782.614,61	891.307,31	2.352,38	0,00	1.350.602,69	4.026.876,99	313.650,76	0,00	162.055,87	475.706,63	3.551.170,36	26.061.215,23
2027	1.921.116,36	960.558,18	2.709,56	0,00	1.563.672,91	4.448.057,01	361.274,54	0,00	174.646,94	535.921,48	3.912.135,53	29.973.350,76
2028	2.082.102,12	1.041.051,06	3.095,58	0,00	1.798.401,05	4.924.649,81	412.743,83	0,00	189.282,01	602.025,84	4.322.623,97	34.295.974,73
2029	2.196.802,28	1.098.401,14	3.694,04	0,00	2.057.758,48	5.356.655,94	492.538,91	0,00	199.709,30	692.248,21	4.664.407,73	38.960.382,46
2030	2.315.125,36	1.157.562,68	4.306,22	0,00	2.337.622,95	5.814.617,21	574.163,19	0,00	210.465,94	784.629,13	5.029.988,08	43.990.370,54
2031	2.461.803,28	1.230.901,64	4.738,21	0,00	2.639.422,23	6.336.865,36	631.760,93	0,00	223.800,30	855.561,23	5.481.304,13	49.471.674,67
2032	2.546.522,96	1.273.261,48	5.320,46	0,00	2.968.300,48	6.793.405,38	709.394,88	0,00	231.502,09	940.896,97	5.852.508,41	55.324.183,08
2033	2.641.421,75	1.320.710,88	5.828,72	0,00	3.319.450,98	7.287.412,33	777.162,51	0,00	240.129,25	1.017.291,76	6.270.120,57	61.594.303,65
2034	2.751.777,82	1.375.888,91	6.545,66	0,00	3.695.658,22	7.829.870,61	872.755,31	0,00	250.161,62	1.122.916,93	6.706.953,68	68.301.257,33
2035	2.844.936,08	1.422.468,04	8.041,91	0,00	4.098.075,44	8.373.521,47	1.072.255,24	0,00	258.630,55	1.330.885,79	7.042.635,68	75.343.893,01
2036	2.929.272,50	1.464.636,25	9.028,27	0,00	4.520.633,58	8.923.570,60	1.203.768,76	0,00	266.297,50	1.470.066,26	7.453.504,34	82.797.397,35
2037	3.022.719,44	1.511.359,72	9.833,34	0,00	4.967.843,84	9.511.756,34	1.311.112,51	0,00	274.792,68	1.585.905,19	7.925.851,15	90.723.248,50
2038	3.107.285,41	1.553.642,71	11.261,60	0,00	5.443.394,91	10.115.584,63	1.501.546,83	0,00	282.480,49	1.784.027,32	8.331.557,31	99.054.805,81
2039	3.177.851,74	1.588.925,87	12.405,58	0,00	5.943.288,35	10.722.471,54	1.654.077,96	0,00	288.895,61	1.942.973,57	8.779.497,97	107.834.303,78
2040	3.241.512,57	1.620.756,28	13.792,77	0,00	6.470.058,23	11.346.119,85	1.839.036,48	0,00	294.682,96	2.133.719,44	9.212.400,41	117.046.704,19
2041	3.297.626,46	1.648.813,23	15.812,08	0,00	7.022.802,25	11.985.054,02	2.108.276,87	0,00	299.784,22	2.408.061,09	9.576.992,93	126.623.697,12

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	3.342.662,70	1.671.331,35	17.384,85	0,00	7.597.421,83	12.628.800,73	2.317.979,61	0,00	303.878,43	2.621.858,04	10.006.942,69	136.630.639,81
2043	3.400.113,74	1.700.056,87	19.527,71	0,00	8.197.838,39	13.317.536,71	2.603.694,21	0,00	309.101,25	2.912.795,46	10.404.741,25	147.035.381,06
2044	3.480.405,07	1.740.202,54	21.237,72	0,00	8.822.122,86	14.063.968,19	2.831.696,11	0,00	316.400,46	3.148.096,57	10.915.871,62	157.951.252,68
2045	3.510.237,67	1.755.118,83	23.303,79	0,00	9.477.075,16	14.765.735,45	3.107.171,67	0,00	319.112,52	3.426.284,19	11.339.451,26	169.290.703,94
2046	3.548.501,93	1.774.250,97	25.147,68	0,00	10.157.442,24	15.505.342,82	3.353.024,58	0,00	322.591,08	3.675.615,66	11.829.727,16	181.120.431,10
2047	3.568.197,02	1.784.098,51	27.785,11	0,00	10.867.225,87	16.247.306,51	3.704.681,58	0,00	324.381,55	4.029.063,13	12.218.243,38	193.338.674,48
2048	3.586.143,14	1.793.071,57	31.103,24	0,00	11.600.320,47	17.010.638,42	4.147.099,13	0,00	326.013,01	4.473.112,14	12.537.526,28	205.876.200,76
2049	3.608.247,48	1.804.123,74	33.829,59	0,00	12.352.572,05	17.798.772,86	4.510.612,16	0,00	328.022,50	4.838.634,66	12.960.138,20	218.836.338,96
2050	3.620.840,17	1.810.420,08	36.189,97	0,00	13.130.180,34	18.597.630,56	4.825.329,50	0,00	329.167,29	5.154.496,79	13.443.133,77	232.279.472,73
2051	3.633.550,99	1.816.775,50	38.702,79	0,00	13.936.768,36	19.425.797,64	5.160.372,44	0,00	330.322,82	5.490.695,26	13.935.102,38	246.214.575,11
2052	3.643.173,51	1.821.586,75	41.416,20	0,00	14.772.874,51	20.279.050,97	5.522.159,86	0,00	331.197,59	5.853.357,45	14.425.693,52	260.640.268,63
2053	3.649.160,17	1.824.580,08	44.136,10	0,00	15.638.416,12	21.156.292,47	5.884.813,73	0,00	331.741,83	6.216.555,56	14.939.736,91	275.580.005,54
2054	3.657.803,26	1.828.901,63	46.097,09	0,00	16.534.800,33	22.067.602,31	6.146.278,12	0,00	332.527,57	6.478.805,69	15.588.796,62	291.168.802,16
2055	3.667.372,52	1.833.686,26	48.509,89	0,00	17.470.128,13	23.019.696,80	6.467.985,30	0,00	333.397,50	6.801.382,80	16.218.314,00	307.387.116,16
2056	3.670.126,31	1.835.063,15	51.094,37	0,00	18.443.226,97	23.999.510,80	6.812.582,42	0,00	333.647,85	7.146.230,27	16.853.280,53	324.240.396,69
2057	3.668.593,63	1.834.296,81	53.162,41	0,00	19.454.423,80	25.010.476,65	7.088.321,75	0,00	333.508,51	7.421.830,26	17.588.646,39	341.829.043,08
2058	3.672.956,53	1.836.478,26	56.069,87	0,00	20.509.742,58	26.075.247,24	7.475.983,05	0,00	333.905,14	7.809.888,19	18.265.359,05	360.094.402,13
2059	3.670.666,09	1.835.333,05	59.784,83	0,00	21.605.664,13	27.171.448,10	7.971.310,58	0,00	333.696,92	8.305.007,50	18.866.440,60	378.960.842,73
2060	3.660.415,59	1.830.207,80	62.365,14	0,00	22.737.650,56	28.290.639,09	8.315.352,05	0,00	332.765,05	8.648.117,10	19.642.521,99	398.603.364,72
2061	3.657.063,20	1.828.531,60	65.645,81	0,00	23.916.201,88	29.467.442,49	8.752.774,19	0,00	332.460,29	9.085.234,48	20.382.208,01	418.985.572,73
2062	3.648.731,94	1.824.365,97	68.194,07	0,00	25.139.134,36	30.680.426,34	9.092.542,13	0,00	331.702,90	9.424.245,03	21.256.181,31	440.241.754,04
2063	3.646.218,52	1.823.109,26	70.572,08	0,00	26.414.505,24	31.954.405,10	9.409.610,93	0,00	331.474,41	9.741.085,34	22.213.319,76	462.455.073,80
2064	3.643.003,92	1.821.501,96	73.224,73	0,00	27.747.304,43	33.285.035,04	9.763.297,24	0,00	331.182,17	10.094.479,41	23.190.555,63	485.645.629,43
2065	3.636.034,24	1.818.017,12	74.985,16	0,00	29.138.737,77	34.667.774,29	9.998.021,13	0,00	330.548,57	10.328.569,70	24.339.204,59	509.984.834,02
2066	3.636.500,24	1.818.250,12	76.247,52	0,00	30.599.090,04	36.130.087,92	10.166.336,49	0,00	330.590,93	10.496.927,42	25.633.160,50	535.617.994,52
2067	3.639.479,31	1.819.739,66	78.234,98	0,00	32.137.079,67	37.674.533,62	10.431.330,21	0,00	330.861,76	10.762.191,97	26.912.341,65	562.530.336,17
2068	3.634.485,11	1.817.242,55	80.052,18	0,00	33.751.820,17	39.283.600,01	10.673.624,53	0,00	330.407,74	11.004.032,27	28.279.567,74	590.809.903,91
2069	3.631.190,37	1.815.595,19	81.199,84	0,00	35.448.594,23	40.976.579,63	10.826.645,56	0,00	330.108,22	11.156.753,78	29.819.825,85	620.629.729,76

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	3.632.134,49	1.816.067,25	82.230,37	0,00	37.237.783,79	42.768.215,90	10.964.048,74	0,00	330.194,04	11.294.242,78	31.473.973,12	652.103.702,88
2071	3.633.217,09	1.816.608,55	84.199,20	0,00	39.126.222,17	44.660.247,01	11.226.560,21	0,00	330.292,46	11.556.852,67	33.103.394,34	685.207.097,22
2072	3.625.899,01	1.812.949,51	84.714,20	0,00	41.112.425,83	46.635.988,55	11.295.226,10	0,00	329.627,18	11.624.853,28	35.011.135,27	720.218.232,49
2073	3.631.847,92	1.815.923,96	85.121,72	0,00	43.213.093,95	48.745.987,55	11.349.562,24	0,00	330.167,99	11.679.730,23	37.066.257,32	757.284.489,81
2074	3.635.823,46	1.817.911,73	85.189,25	0,00	45.437.069,39	50.975.993,83	11.358.567,02	0,00	330.529,41	11.689.096,43	39.286.897,40	796.571.387,21
2075	3.642.605,65	1.821.302,82	85.556,49	0,00	47.794.283,23	53.343.748,19	11.407.532,48	0,00	331.145,97	11.738.678,45	41.605.069,74	838.176.456,95
2076	3.644.722,52	1.822.361,26	85.437,16	0,00	50.290.587,42	55.843.108,36	11.391.621,82	0,00	331.338,41	11.722.960,23	44.120.148,13	882.296.605,08
2077	3.651.446,29	1.825.723,14	86.061,90	0,00	52.937.796,30	58.501.027,63	11.474.919,46	0,00	331.949,66	11.806.869,12	46.694.158,51	928.990.763,59
2078	3.650.004,52	1.825.002,26	86.374,53	0,00	55.739.445,82	61.300.827,13	11.516.603,96	0,00	331.818,59	11.848.422,55	49.452.404,58	978.443.168,17
2079	3.651.826,13	1.825.913,07	86.738,18	0,00	58.706.590,09	64.271.067,47	11.565.090,14	0,00	331.984,19	11.897.074,33	52.373.993,14	1.030.817.161,31
2080	3.651.572,98	1.825.786,49	87.363,87	0,00	61.849.029,68	67.413.753,02	11.648.516,14	0,00	331.961,18	11.980.477,32	55.433.275,70	1.086.250.437,01
2081	3.647.438,52	1.823.719,26	88.106,10	0,00	65.175.026,22	70.734.290,10	11.747.480,20	0,00	331.585,32	12.079.065,52	58.655.224,58	1.144.905.661,59
2082	3.643.071,32	1.821.535,66	88.195,62	0,00	68.694.339,70	74.247.142,30	11.759.416,33	0,00	331.188,30	12.090.604,63	62.156.537,67	1.207.062.199,26
2083	3.644.677,95	1.822.338,98	87.951,25	0,00	72.423.731,96	77.978.700,14	11.726.833,06	0,00	331.334,36	12.058.167,42	65.920.532,72	1.272.982.731,98
2084	3.648.132,78	1.824.066,39	88.022,36	0,00	76.378.963,92	81.939.185,45	11.736.314,15	0,00	331.648,43	12.067.962,58	69.871.222,87	1.342.853.954,85
2085	3.648.804,09	1.824.402,04	87.940,07	0,00	80.571.237,29	86.132.383,49	11.725.342,11	0,00	331.709,46	12.057.051,57	74.075.331,92	1.416.929.286,77
2086	3.650.190,28	1.825.095,14	88.589,51	0,00	85.015.757,21	90.579.632,14	11.811.935,31	0,00	331.835,48	12.143.770,79	78.435.861,35	1.495.365.148,12
2087	3.645.222,46	1.822.611,23	88.551,84	0,00	89.721.908,89	95.278.294,42	11.806.911,42	0,00	331.383,86	12.138.295,28	83.139.999,14	1.578.505.147,26
2088	3.646.342,70	1.823.171,35	88.244,60	0,00	94.710.308,84	100.268.067,49	11.765.946,27	0,00	331.485,70	12.097.431,97	88.170.635,52	1.666.675.782,78
2089	3.649.133,27	1.824.566,64	88.327,59	0,00	100.000.546,97	105.562.574,47	11.777.011,54	0,00	331.739,39	12.108.750,93	93.453.823,54	1.760.129.606,32
2090	3.648.802,49	1.824.401,25	88.178,52	0,00	105.607.776,38	111.169.158,64	11.757.136,27	0,00	331.709,32	12.088.845,59	99.080.313,05	1.859.209.919,37
2091	3.651.032,48	1.825.516,24	88.166,01	0,00	111.552.595,16	117.117.309,89	11.755.467,82	0,00	331.912,04	12.087.379,86	105.029.930,03	1.964.239.849,40
2092	3.650.229,82	1.825.114,91	88.323,62	0,00	117.854.390,96	123.418.059,31	11.776.482,70	0,00	331.839,07	12.108.321,77	111.309.737,54	2.075.549.586,94
2093	3.649.009,36	1.824.504,68	88.511,27	0,00	124.532.975,22	130.095.000,53	11.801.502,04	0,00	331.728,12	12.133.230,16	117.961.770,37	2.193.511.357,31
2094	3.647.498,12	1.823.749,06	88.168,05	0,00	131.610.681,44	137.170.096,67	11.755.739,35	0,00	331.590,74	12.087.330,09	125.082.766,58	2.318.594.123,89
2095	3.650.770,08	1.825.385,04	88.175,64	0,00	139.115.647,43	144.679.978,19	11.756.751,45	0,00	331.888,19	12.088.639,64	132.591.338,55	2.451.185.462,44
2096	3.650.943,71	1.825.471,85	88.415,54	0,00	147.071.127,75	152.635.958,85	11.788.739,33	0,00	331.903,97	12.120.643,30	140.515.315,55	2.591.700.777,99

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 238.184,44	R\$ 26.200,29	R\$ 340.603,75
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 238.184,44	R\$ 52.400,58	R\$ 681.207,50
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 238.184,44	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 52.400,58	R\$ 681.207,50
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 130.894,10
	Total				R\$ 1.152.705,35
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 238.184,44	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 238.184,44	R\$ 4.763,69	R\$ 61.927,95
	Total			R\$ 4.763,69	R\$ 61.927,95
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 2.181.568,31
	Em 31/12/16				R\$ 2.312.462,41

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	1.145.018,12	0,00	1.145.018,12	2.181.568,31
2016	1.152.705,36	61.927,95	1.090.777,41	3.272.345,72
2017	1.321.842,72	76.138,94	1.245.703,78	4.518.049,50
2018	1.496.025,40	101.428,88	1.394.596,52	5.912.646,02
2019	1.710.556,37	119.536,06	1.591.020,31	7.503.666,33
2020	1.942.261,02	138.906,07	1.803.354,95	9.307.021,28
2021	2.199.042,57	160.293,33	2.038.749,24	11.345.770,52
2022	2.549.511,60	188.328,60	2.361.183,00	13.706.953,52
2023	2.894.103,20	248.425,40	2.645.677,80	16.352.631,32
2024	3.229.437,60	304.600,45	2.924.837,15	19.277.468,47
2025	3.640.846,18	408.269,78	3.232.576,40	22.510.044,87
2026	4.026.876,99	475.706,63	3.551.170,36	26.061.215,23
2027	4.448.057,01	535.921,48	3.912.135,54	29.973.350,76
2028	4.924.649,81	602.025,84	4.322.623,97	34.295.974,73
2029	5.356.655,94	692.248,21	4.664.407,73	38.960.382,46
2030	5.814.617,21	784.629,13	5.029.988,08	43.990.370,54
2031	6.336.865,36	855.561,23	5.481.304,14	49.471.674,67
2032	6.793.405,38	940.896,97	5.852.508,41	55.324.183,08
2033	7.287.412,33	1.017.291,76	6.270.120,57	61.594.303,65
2034	7.829.870,61	1.122.916,93	6.706.953,68	68.301.257,33
2035	8.373.521,47	1.330.885,79	7.042.635,67	75.343.893,01
2036	8.923.570,60	1.470.066,26	7.453.504,34	82.797.397,35
2037	9.511.756,34	1.585.905,19	7.925.851,15	90.723.248,50
2038	10.115.584,63	1.784.027,32	8.331.557,31	99.054.805,81
2039	10.722.471,54	1.942.973,57	8.779.497,97	107.834.303,78
2040	11.346.119,85	2.133.719,44	9.212.400,40	117.046.704,19
2041	11.985.054,02	2.408.061,09	9.576.992,93	126.623.697,12
2042	12.628.800,73	2.621.858,04	10.006.942,69	136.630.639,81
2043	13.317.536,71	2.912.795,46	10.404.741,25	147.035.381,06
2044	14.063.968,19	3.148.096,57	10.915.871,62	157.951.252,68
2045	14.765.735,45	3.426.284,19	11.339.451,26	169.290.703,94
2046	15.505.342,82	3.675.615,66	11.829.727,16	181.120.431,10
2047	16.247.306,51	4.029.063,13	12.218.243,37	193.338.674,48
2048	17.010.638,42	4.473.112,14	12.537.526,28	205.876.200,76
2049	17.798.772,86	4.838.634,66	12.960.138,19	218.836.338,96
2050	18.597.630,56	5.154.496,79	13.443.133,77	232.279.472,73
2051	19.425.797,64	5.490.695,26	13.935.102,38	246.214.575,11
2052	20.279.050,97	5.853.357,45	14.425.693,52	260.640.268,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	21.156.292,47	6.216.555,56	14.939.736,91	275.580.005,54
2054	22.067.602,31	6.478.805,69	15.588.796,62	291.168.802,16
2055	23.019.696,80	6.801.382,80	16.218.314,00	307.387.116,16
2056	23.999.510,80	7.146.230,27	16.853.280,53	324.240.396,69
2057	25.010.476,65	7.421.830,26	17.588.646,39	341.829.043,08
2058	26.075.247,24	7.809.888,19	18.265.359,05	360.094.402,13
2059	27.171.448,10	8.305.007,50	18.866.440,60	378.960.842,73
2060	28.290.639,09	8.648.117,10	19.642.521,99	398.603.364,72
2061	29.467.442,49	9.085.234,48	20.382.208,01	418.985.572,73
2062	30.680.426,34	9.424.245,03	21.256.181,32	440.241.754,04
2063	31.954.405,10	9.741.085,34	22.213.319,76	462.455.073,80
2064	33.285.035,04	10.094.479,41	23.190.555,63	485.645.629,43
2065	34.667.774,29	10.328.569,70	24.339.204,59	509.984.834,02
2066	36.130.087,92	10.496.927,42	25.633.160,50	535.617.994,52
2067	37.674.533,62	10.762.191,97	26.912.341,65	562.530.336,17
2068	39.283.600,01	11.004.032,27	28.279.567,74	590.809.903,91
2069	40.976.579,63	11.156.753,78	29.819.825,86	620.629.729,76
2070	42.768.215,90	11.294.242,78	31.473.973,12	652.103.702,88
2071	44.660.247,01	11.556.852,67	33.103.394,35	685.207.097,22
2072	46.635.988,55	11.624.853,28	35.011.135,27	720.218.232,49
2073	48.745.987,55	11.679.730,23	37.066.257,32	757.284.489,81
2074	50.975.993,83	11.689.096,43	39.286.897,40	796.571.387,21
2075	53.343.748,19	11.738.678,45	41.605.069,74	838.176.456,95
2076	55.843.108,36	11.722.960,23	44.120.148,12	882.296.605,08
2077	58.501.027,63	11.806.869,12	46.694.158,52	928.990.763,59
2078	61.300.827,13	11.848.422,55	49.452.404,58	978.443.168,17
2079	64.271.067,47	11.897.074,33	52.373.993,14	1.030.817.161,31
2080	67.413.753,02	11.980.477,32	55.433.275,70	1.086.250.437,01
2081	70.734.290,10	12.079.065,52	58.655.224,58	1.144.905.661,59
2082	74.247.142,30	12.090.604,63	62.156.537,66	1.207.062.199,26
2083	77.978.700,14	12.058.167,42	65.920.532,71	1.272.982.731,98
2084	81.939.185,45	12.067.962,58	69.871.222,87	1.342.853.954,85
2085	86.132.383,49	12.057.051,57	74.075.331,92	1.416.929.286,77
2086	90.579.632,14	12.143.770,79	78.435.861,34	1.495.365.148,12
2087	95.278.294,42	12.138.295,28	83.139.999,14	1.578.505.147,26
2088	100.268.067,49	12.097.431,97	88.170.635,52	1.666.675.782,78
2089	105.562.574,47	12.108.750,93	93.453.823,54	1.760.129.606,32
2090	111.169.158,64	12.088.845,59	99.080.313,05	1.859.209.919,37
2091	117.117.309,89	12.087.379,86	105.029.930,03	1.964.239.849,40
2092	123.418.059,31	12.108.321,77	111.309.737,54	2.075.549.586,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar e rentabilidade decorrente desta conta).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	1.145.018,12	0,00	1.145.018,12	2.181.568,31
2016	1.152.705,36	61.927,95	1.090.777,41	3.272.345,72
2017	1.321.842,72	76.138,94	1.245.703,78	4.518.049,50
2018	1.496.025,40	101.428,88	1.394.596,52	5.912.646,02
2019	1.710.556,37	119.536,06	1.591.020,31	7.503.666,33
2020	1.942.261,02	138.906,07	1.803.354,95	9.307.021,28
2021	2.199.042,57	160.293,33	2.038.749,24	11.345.770,52
2022	2.549.511,60	188.328,60	2.361.183,00	13.706.953,52
2023	2.894.103,20	248.425,40	2.645.677,80	16.352.631,32
2024	3.229.437,60	304.600,45	2.924.837,15	19.277.468,47
2025	3.640.846,18	408.269,78	3.232.576,40	22.510.044,87
2026	4.026.876,99	475.706,63	3.551.170,36	26.061.215,23
2027	4.448.057,01	535.921,48	3.912.135,54	29.973.350,76
2028	4.924.649,81	602.025,84	4.322.623,97	34.295.974,73
2029	5.356.655,94	692.248,21	4.664.407,73	38.960.382,46
2030	5.814.617,21	784.629,13	5.029.988,08	43.990.370,54
2031	6.336.865,36	855.561,23	5.481.304,14	49.471.674,67
2032	6.793.405,38	940.896,97	5.852.508,41	55.324.183,08
2033	7.287.412,33	1.017.291,76	6.270.120,57	61.594.303,65
2034	7.829.870,61	1.122.916,93	6.706.953,68	68.301.257,33
2035	8.373.521,47	1.330.885,79	7.042.635,67	75.343.893,01
2036	8.923.570,60	1.470.066,26	7.453.504,34	82.797.397,35
2037	9.511.756,34	1.585.905,19	7.925.851,15	90.723.248,50
2038	10.115.584,63	1.784.027,32	8.331.557,31	99.054.805,81
2039	10.722.471,54	1.942.973,57	8.779.497,97	107.834.303,78
2040	11.346.119,85	2.133.719,44	9.212.400,40	117.046.704,19
2041	11.985.054,02	2.408.061,09	9.576.992,93	126.623.697,12
2042	12.628.800,73	2.621.858,04	10.006.942,69	136.630.639,81
2043	13.317.536,71	2.912.795,46	10.404.741,25	147.035.381,06
2044	14.063.968,19	3.148.096,57	10.915.871,62	157.951.252,68
2045	14.765.735,45	3.426.284,19	11.339.451,26	169.290.703,94
2046	15.505.342,82	3.675.615,66	11.829.727,16	181.120.431,10
2047	16.247.306,51	4.029.063,13	12.218.243,37	193.338.674,48
2048	17.010.638,42	4.473.112,14	12.537.526,28	205.876.200,76
2049	17.798.772,86	4.838.634,66	12.960.138,19	218.836.338,96
2050	18.597.630,56	5.154.496,79	13.443.133,77	232.279.472,73
2051	19.425.797,64	5.490.695,26	13.935.102,38	246.214.575,11
2052	20.279.050,97	5.853.357,45	14.425.693,52	260.640.268,63

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	21.156.292,47	6.216.555,56	14.939.736,91	275.580.005,54
2054	22.067.602,31	6.478.805,69	15.588.796,62	291.168.802,16
2055	23.019.696,80	6.801.382,80	16.218.314,00	307.387.116,16
2056	23.999.510,80	7.146.230,27	16.853.280,53	324.240.396,69
2057	25.010.476,65	7.421.830,26	17.588.646,39	341.829.043,08
2058	26.075.247,24	7.809.888,19	18.265.359,05	360.094.402,13
2059	27.171.448,10	8.305.007,50	18.866.440,60	378.960.842,73
2060	28.290.639,09	8.648.117,10	19.642.521,99	398.603.364,72
2061	29.467.442,49	9.085.234,48	20.382.208,01	418.985.572,73
2062	30.680.426,34	9.424.245,03	21.256.181,32	440.241.754,04
2063	31.954.405,10	9.741.085,34	22.213.319,76	462.455.073,80
2064	33.285.035,04	10.094.479,41	23.190.555,63	485.645.629,43
2065	34.667.774,29	10.328.569,70	24.339.204,59	509.984.834,02
2066	36.130.087,92	10.496.927,42	25.633.160,50	535.617.994,52
2067	37.674.533,62	10.762.191,97	26.912.341,65	562.530.336,17
2068	39.283.600,01	11.004.032,27	28.279.567,74	590.809.903,91
2069	40.976.579,63	11.156.753,78	29.819.825,86	620.629.729,76
2070	42.768.215,90	11.294.242,78	31.473.973,12	652.103.702,88
2071	44.660.247,01	11.556.852,67	33.103.394,35	685.207.097,22
2072	46.635.988,55	11.624.853,28	35.011.135,27	720.218.232,49
2073	48.745.987,55	11.679.730,23	37.066.257,32	757.284.489,81
2074	50.975.993,83	11.689.096,43	39.286.897,40	796.571.387,21
2075	53.343.748,19	11.738.678,45	41.605.069,74	838.176.456,95
2076	55.843.108,36	11.722.960,23	44.120.148,12	882.296.605,08
2077	58.501.027,63	11.806.869,12	46.694.158,52	928.990.763,59
2078	61.300.827,13	11.848.422,55	49.452.404,58	978.443.168,17
2079	64.271.067,47	11.897.074,33	52.373.993,14	1.030.817.161,31
2080	67.413.753,02	11.980.477,32	55.433.275,70	1.086.250.437,01
2081	70.734.290,10	12.079.065,52	58.655.224,58	1.144.905.661,59
2082	74.247.142,30	12.090.604,63	62.156.537,66	1.207.062.199,26
2083	77.978.700,14	12.058.167,42	65.920.532,71	1.272.982.731,98
2084	81.939.185,45	12.067.962,58	69.871.222,87	1.342.853.954,85
2085	86.132.383,49	12.057.051,57	74.075.331,92	1.416.929.286,77
2086	90.579.632,14	12.143.770,79	78.435.861,34	1.495.365.148,12
2087	95.278.294,42	12.138.295,28	83.139.999,14	1.578.505.147,26
2088	100.268.067,49	12.097.431,97	88.170.635,52	1.666.675.782,78
2089	105.562.574,47	12.108.750,93	93.453.823,54	1.760.129.606,32
2090	111.169.158,64	12.088.845,59	99.080.313,05	1.859.209.919,37
2091	117.117.309,89	12.087.379,86	105.029.930,03	1.964.239.849,40
2092	123.418.059,31	12.108.321,77	111.309.737,54	2.075.549.586,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015

Massa Financeira

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa, ou seja, da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
578	211	81

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

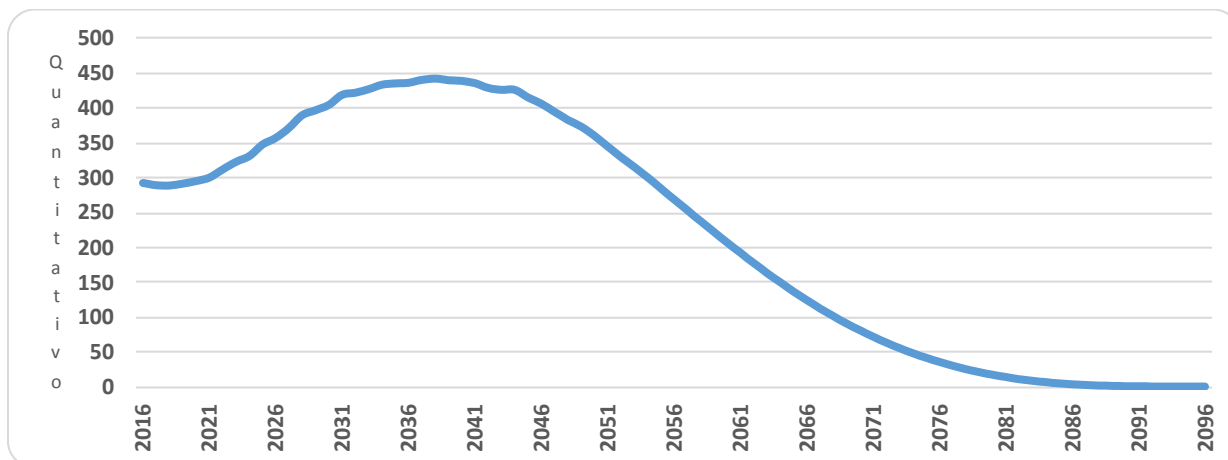
Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 33,56% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,97 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	66,44%	33,56%	1,98

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.023.345,51	578	R\$ 1.770,49
Servidores Aposentados	R\$ 377.990,15	211	R\$ 1.791,42
Pensionistas	R\$ 109.048,85	81	R\$ 1.346,28
Total	R\$ 1.510.384,51	870	R\$ 1.736,07

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.023.345,51	11,00%	R\$ 112.568,01
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 14.184,83	11,00%	R\$ 1.560,33
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.222,24	11,00%	R\$ 134,45
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.023.345,51	14,49%	R\$ 148.282,76
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.023.345,51	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 262.545,55
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.023.345,51	2,00%	R\$ 20.466,91
Total de Receita				R\$ 283.012,46

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 34: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$262.545,55		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 487.039,00	R\$487.039,00
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$224.493,45)		
Resultado sobre folha salarial	-21,94%		
Resultado sobre arrecadação	-85,51%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 262.545,55, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 21,94% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 35: Ativos

Discriminação	Valores
População	578
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.770,49
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.023.345,51

Quadro 36: Aposentados

Discriminação	Valores
População	211
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.791,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 377.990,15

Quadro 37: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	81
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.346,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 109.048,85

Quadro 38: Total

Discriminação	Valores
População	870
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.510.384,51

11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 24.239.037,25 e é composto por:

- Ativo financeiro: R\$ 24.225.760,39; e
- Ativo imobilizado: R\$ 13.276,86.

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 39: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.354.718,01	17,70%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 254.096,69	1,91%
Pensão de ativos	R\$ 557.416,30	4,19%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.166.231,00	23,80%
Administração do Plano	R\$ 266.069,83	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.432.300,83	25,80%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 40: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 110.670.653,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 355.872,33
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 26.452.922,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 14.562,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.028.426,82
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 135.724.714,80)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 311.805.143,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 12.780.738,63
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 25.561.477,21
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.338.538,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 271.124.388,65)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 135.724.714,80)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 271.124.388,65)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 406.849.103,45)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 24.239.037,25
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 382.610.066,20)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15;

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 0,75% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.648,82 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 41: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.193.745,76	1.478.791,13	47.486,30	0,00	1.281.689,02	5.001.712,21	6.331.507,00	0,00	266.069,83	6.597.576,83	-1.595.864,62	22.643.172,63
2017	2.158.062,66	1.455.212,50	48.178,32	0,00	1.358.590,36	5.020.043,84	6.423.775,62	0,00	261.741,98	6.685.517,60	-1.665.473,76	20.977.698,87
2018	2.125.625,09	1.433.725,39	48.643,87	0,00	1.258.661,93	4.866.656,28	6.485.849,30	0,00	257.807,77	6.743.657,07	-1.877.000,79	19.100.698,08
2019	2.071.922,53	1.398.341,45	49.998,41	0,00	1.146.041,88	4.666.304,27	6.666.454,24	0,00	251.294,42	6.917.748,66	-2.251.444,39	16.849.253,69
2020	2.014.321,67	1.360.394,53	51.468,39	0,00	1.010.955,22	4.437.139,81	6.862.451,75	0,00	244.308,27	7.106.760,02	-2.669.620,21	14.179.633,48
2021	1.948.544,12	1.317.085,90	53.224,13	0,00	850.778,01	4.169.632,16	7.096.550,84	0,00	236.330,40	7.332.881,24	-3.163.249,08	11.016.384,40
2022	1.825.218,53	1.236.215,71	57.529,01	0,00	660.983,06	3.779.946,31	7.670.534,52	0,00	221.372,77	7.891.907,29	-4.111.960,98	6.904.423,42
2023	1.718.880,10	1.166.405,81	60.997,53	0,00	414.265,41	3.360.548,85	8.133.004,57	0,00	208.475,45	8.341.480,02	-4.980.931,17	1.923.492,25
2024	1.629.667,69	1.107.745,69	63.620,06	0,00	115.409,54	2.916.442,98	8.482.675,28	0,00	197.655,27	8.680.330,55	-5.763.887,57	0,00
2025	1.499.199,28	1.022.149,67	68.044,97	0,00	0,00	2.589.393,92	9.072.662,06	0,00	181.831,33	9.254.493,39	-6.665.099,47	0,00
2026	1.403.001,51	958.884,29	70.835,39	0,00	0,00	2.432.721,19	9.444.718,42	0,00	170.163,92	9.614.882,34	-7.182.161,15	0,00
2027	1.292.443,96	886.231,09	74.215,00	0,00	0,00	2.252.890,05	9.895.333,03	0,00	156.754,88	10.052.087,91	-7.799.197,86	0,00
2028	1.158.621,79	798.379,17	78.582,25	0,00	0,00	2.035.583,21	10.477.632,69	0,00	140.524,17	10.618.156,86	-8.582.573,65	0,00
2029	1.071.735,97	741.124,19	80.752,14	0,00	0,00	1.893.612,30	10.766.951,62	0,00	129.986,17	10.896.937,79	-9.003.325,49	0,00
2030	980.627,08	681.087,75	83.031,83	0,00	0,00	1.744.746,66	11.070.910,37	0,00	118.935,97	11.189.846,34	-9.445.099,68	0,00
2031	858.371,22	600.712,26	86.662,07	0,00	0,00	1.545.745,55	11.554.942,38	0,00	104.108,09	11.659.050,47	-10.113.304,92	0,00
2032	800.696,01	562.441,43	87.286,60	0,00	0,00	1.450.424,04	11.638.213,35	0,00	97.112,92	11.735.326,27	-10.284.902,23	0,00
2033	731.754,10	516.795,34	88.343,93	0,00	0,00	1.336.893,37	11.779.190,65	0,00	88.751,26	11.867.941,91	-10.531.048,54	0,00
2034	646.277,55	460.338,15	90.075,28	0,00	0,00	1.196.690,98	12.010.037,00	0,00	78.384,18	12.088.421,18	-10.891.730,20	0,00
2035	576.525,20	414.113,82	91.016,65	0,00	0,00	1.081.655,67	12.135.553,87	0,00	69.924,22	12.205.478,09	-11.123.822,42	0,00
2036	516.583,89	374.263,54	91.432,20	0,00	0,00	982.279,63	12.190.960,02	0,00	62.654,20	12.253.614,22	-11.271.334,59	0,00
2037	445.151,51	326.890,32	92.286,70	0,00	0,00	864.328,53	12.304.892,75	0,00	53.990,48	12.358.883,23	-11.494.554,70	0,00
2038	380.203,27	283.722,16	92.770,36	0,00	0,00	756.695,79	12.369.381,85	0,00	46.113,19	12.415.495,04	-11.658.799,25	0,00
2039	331.298,08	250.992,98	92.443,81	0,00	0,00	674.734,87	12.325.841,63	0,00	40.181,70	12.366.023,33	-11.691.288,46	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2040	287.614,84	221.644,76	91.801,51	0,00	0,00	601.061,11	12.240.200,87	0,00	34.883,55	12.275.084,42	-11.674.023,31	0,00
2041	249.000,42	195.578,75	90.853,91	0,00	0,00	535.433,08	12.113.854,88	0,00	30.200,17	12.144.055,05	-11.608.621,97	0,00
2042	217.691,16	174.254,16	89.500,58	0,00	0,00	481.445,90	11.933.411,05	0,00	26.402,81	11.959.813,86	-11.478.367,96	0,00
2043	175.928,83	146.087,57	88.550,83	0,00	0,00	410.567,23	11.806.777,02	0,00	21.337,64	11.828.114,66	-11.417.547,43	0,00
2044	105.415,65	99.143,01	88.836,62	0,00	0,00	293.395,28	11.844.882,73	0,00	12.785,40	11.857.668,13	-11.564.272,85	0,00
2045	88.451,25	87.110,45	86.629,52	0,00	0,00	262.191,22	11.550.602,02	0,00	10.727,86	11.561.329,88	-11.299.138,66	0,00
2046	65.204,77	70.959,90	84.646,17	0,00	0,00	220.810,84	11.286.155,88	0,00	7.908,40	11.294.064,28	-11.073.253,44	0,00
2047	51.778,08	61.197,55	82.162,63	0,00	0,00	195.138,26	10.955.017,04	0,00	6.279,94	10.961.296,98	-10.766.158,72	0,00
2048	37.938,58	51.150,07	79.649,00	0,00	0,00	168.737,65	10.619.866,78	0,00	4.601,41	10.624.468,19	-10.455.730,54	0,00
2049	17.845,22	37.009,10	77.376,67	0,00	0,00	132.230,99	10.316.888,88	0,00	2.164,37	10.319.053,25	-10.186.822,26	0,00
2050	10.618,40	31.249,83	74.484,20	0,00	0,00	116.352,43	9.931.226,45	0,00	1.287,86	9.932.514,31	-9.816.161,88	0,00
2051	10.425,22	30.069,19	71.242,50	0,00	0,00	111.736,91	9.499.000,20	0,00	1.264,43	9.500.264,63	-9.388.527,72	0,00
2052	8.051,13	27.458,45	68.077,01	0,00	0,00	103.586,59	9.076.934,02	0,00	976,49	9.077.910,51	-8.974.323,92	0,00
2053	3.839,68	23.644,73	64.981,38	0,00	0,00	92.465,79	8.664.183,41	0,00	465,70	8.664.649,11	-8.572.183,32	0,00
2054	0,00	20.072,17	61.864,68	0,00	0,00	81.936,85	8.248.623,94	0,00	0,00	8.248.623,94	-8.166.687,09	0,00
2055	0,00	19.005,88	58.578,26	0,00	0,00	77.584,14	7.810.434,24	0,00	0,00	7.810.434,24	-7.732.850,10	0,00
2056	0,00	17.943,81	55.304,83	0,00	0,00	73.248,64	7.373.977,88	0,00	0,00	7.373.977,88	-7.300.729,24	0,00
2057	0,00	16.888,48	52.052,19	0,00	0,00	68.940,67	6.940.292,37	0,00	0,00	6.940.292,37	-6.871.351,70	0,00
2058	0,00	15.842,06	48.827,02	0,00	0,00	64.669,08	6.510.269,87	0,00	0,00	6.510.269,87	-6.445.600,79	0,00
2059	0,00	14.807,36	45.637,94	0,00	0,00	60.445,30	6.085.058,91	0,00	0,00	6.085.058,91	-6.024.613,61	0,00
2060	0,00	13.787,97	42.496,06	0,00	0,00	56.284,03	5.666.141,50	0,00	0,00	5.666.141,50	-5.609.857,47	0,00
2061	0,00	12.788,23	39.414,78	0,00	0,00	52.203,01	5.255.303,80	0,00	0,00	5.255.303,80	-5.203.100,79	0,00
2062	0,00	11.812,60	36.407,75	0,00	0,00	48.220,35	4.854.366,87	0,00	0,00	4.854.366,87	-4.806.146,52	0,00
2063	0,00	10.865,01	33.487,17	0,00	0,00	44.352,18	4.464.955,94	0,00	0,00	4.464.955,94	-4.420.603,76	0,00
2064	0,00	9.949,08	30.664,18	0,00	0,00	40.613,26	4.088.557,28	0,00	0,00	4.088.557,28	-4.047.944,02	0,00
2065	0,00	9.068,59	27.950,41	0,00	0,00	37.019,00	3.726.721,21	0,00	0,00	3.726.721,21	-3.689.702,21	0,00
2066	0,00	8.227,17	25.357,07	0,00	0,00	33.584,24	3.380.943,26	0,00	0,00	3.380.943,26	-3.347.359,02	0,00
2067	0,00	7.427,77	22.893,23	0,00	0,00	30.321,00	3.052.431,18	0,00	0,00	3.052.431,18	-3.022.110,18	0,00
2068	0,00	6.672,26	20.564,67	0,00	0,00	27.236,93	2.741.956,08	0,00	0,00	2.741.956,08	-2.714.719,15	0,00
2069	0,00	5.961,70	18.374,63	0,00	0,00	24.336,33	2.449.950,47	0,00	0,00	2.449.950,47	-2.425.614,14	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	5.296,98	16.325,87	0,00	0,00	21.622,85	2.176.783,12	0,00	0,00	2.176.783,12	-2.155.160,27	0,00
2071	0,00	4.678,90	14.420,89	0,00	0,00	19.099,79	1.922.785,10	0,00	0,00	1.922.785,10	-1.903.685,31	0,00
2072	0,00	4.107,57	12.659,98	0,00	0,00	16.767,55	1.687.997,66	0,00	0,00	1.687.997,66	-1.671.230,11	0,00
2073	0,00	3.582,08	11.040,37	0,00	0,00	14.622,45	1.472.049,50	0,00	0,00	1.472.049,50	-1.457.427,05	0,00
2074	0,00	3.100,75	9.556,85	0,00	0,00	12.657,60	1.274.246,90	0,00	0,00	1.274.246,90	-1.261.589,30	0,00
2075	0,00	2.662,14	8.205,03	0,00	0,00	10.867,17	1.094.003,99	0,00	0,00	1.094.003,99	-1.083.136,82	0,00
2076	0,00	2.265,24	6.981,73	0,00	0,00	9.246,97	930.897,56	0,00	0,00	930.897,56	-921.650,59	0,00
2077	0,00	1.908,74	5.882,96	0,00	0,00	7.791,70	784.394,22	0,00	0,00	784.394,22	-776.602,52	0,00
2078	0,00	1.591,25	4.904,41	0,00	0,00	6.495,66	653.921,21	0,00	0,00	653.921,21	-647.425,55	0,00
2079	0,00	1.310,92	4.040,42	0,00	0,00	5.351,34	538.722,27	0,00	0,00	538.722,27	-533.370,93	0,00
2080	0,00	1.065,09	3.282,74	0,00	0,00	4.347,83	437.698,55	0,00	0,00	437.698,55	-433.350,72	0,00
2081	0,00	851,27	2.623,72	0,00	0,00	3.474,99	349.828,67	0,00	0,00	349.828,67	-346.353,68	0,00
2082	0,00	667,48	2.057,23	0,00	0,00	2.724,71	274.297,94	0,00	0,00	274.297,94	-271.573,23	0,00
2083	0,00	511,76	1.577,31	0,00	0,00	2.089,07	210.307,87	0,00	0,00	210.307,87	-208.218,80	0,00
2084	0,00	382,72	1.179,60	0,00	0,00	1.562,32	157.280,08	0,00	0,00	157.280,08	-155.717,76	0,00
2085	0,00	279,02	859,98	0,00	0,00	1.139,00	114.663,81	0,00	0,00	114.663,81	-113.524,81	0,00
2086	0,00	198,53	611,89	0,00	0,00	810,42	81.585,34	0,00	0,00	81.585,34	-80.774,92	0,00
2087	0,00	138,50	426,88	0,00	0,00	565,38	56.917,03	0,00	0,00	56.917,03	-56.351,65	0,00
2088	0,00	95,63	294,73	0,00	0,00	390,36	39.297,48	0,00	0,00	39.297,48	-38.907,12	0,00
2089	0,00	66,23	204,13	0,00	0,00	270,36	27.217,64	0,00	0,00	27.217,64	-26.947,28	0,00
2090	0,00	46,43	143,10	0,00	0,00	189,53	19.080,35	0,00	0,00	19.080,35	-18.890,82	0,00
2091	0,00	32,98	101,65	0,00	0,00	134,63	13.552,98	0,00	0,00	13.552,98	-13.418,35	0,00
2092	0,00	23,90	73,67	0,00	0,00	97,57	9.822,40	0,00	0,00	9.822,40	-9.724,83	0,00
2093	0,00	18,04	55,59	0,00	0,00	73,63	7.412,20	0,00	0,00	7.412,20	-7.338,57	0,00
2094	0,00	14,44	44,51	0,00	0,00	58,95	5.934,79	0,00	0,00	5.934,79	-5.875,84	0,00
2095	0,00	12,16	37,47	0,00	0,00	49,63	4.995,50	0,00	0,00	4.995,50	-4.945,87	0,00
2096	0,00	10,42	32,11	0,00	0,00	42,53	4.281,44	0,00	0,00	4.281,44	-4.238,91	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 42: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	648	187	79
Avaliação Atuarial 2015	607	201	79
Avaliação Atuarial 2016	578	211	81

Quadro 43: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.501,67	R\$ 1.576,26	R\$ 1.099,97
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.631,24	R\$ 1.673,78	R\$ 1.250,61
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.770,49	R\$ 1.791,42	R\$ 1.346,28

Quadro 44: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 973.080,30	R\$ 294.760,15	R\$ 86.897,43
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 990.160,79	R\$ 336.428,90	R\$ 98.798,46
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.023.345,51	R\$ 377.990,15	R\$ 109.048,85

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,78% pontos percentuais no número de participantes ativos, 29 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 10, e aumento de pensionistas, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,96% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*”§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. *Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso)*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62
 - Não professor do sexo Masculino: 66
 - Professor do sexo Feminino: 56
 - Professor do sexo Masculino: 61
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 413
 - Qtdd – Homens: 165
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 9.639.912,94
 - Sal – homens (Anual): R\$ 3.663.578,64
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 13.303.491,58

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,18%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 24.239.037,25 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 24.225.760,39; e
- ativo imobilizado: R\$ 13.276,86.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,80% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 578 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 211 aposentados e 81 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	266	159	425
Folha salarial mensal	R\$ 424.086,67	R\$ 271.485,33	R\$ 695.572,00
Salário médio	R\$ 1.594,31	R\$ 1.707,45	R\$ 1.636,64
Idade mínima atual	27	28	27
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 62,59% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,63%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	147	6	153
Folha salarial mensal	R\$ 317.445,09	R\$ 10.328,41	R\$ 327.773,50
Salário médio	R\$ 2.159,49	R\$ 1.721,40	R\$ 2.142,31
Idade mínima atual	29	33	29
Idade média atual	43	40	43
Idade máxima atual	61	54	61
Idade mínima de admissão	18	24	18
Idade média de admissão	27	31	28
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 26,47% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,08% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 47: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	413	165	578
Folha salarial mensal	R\$ 741.531,76	R\$ 281.813,74	R\$ 1.023.345,51
Salário médio	R\$ 1.795,48	R\$ 1.707,96	R\$ 1.770,49
Idade mínima atual	27	28	27
Idade média atual	45	49	46
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

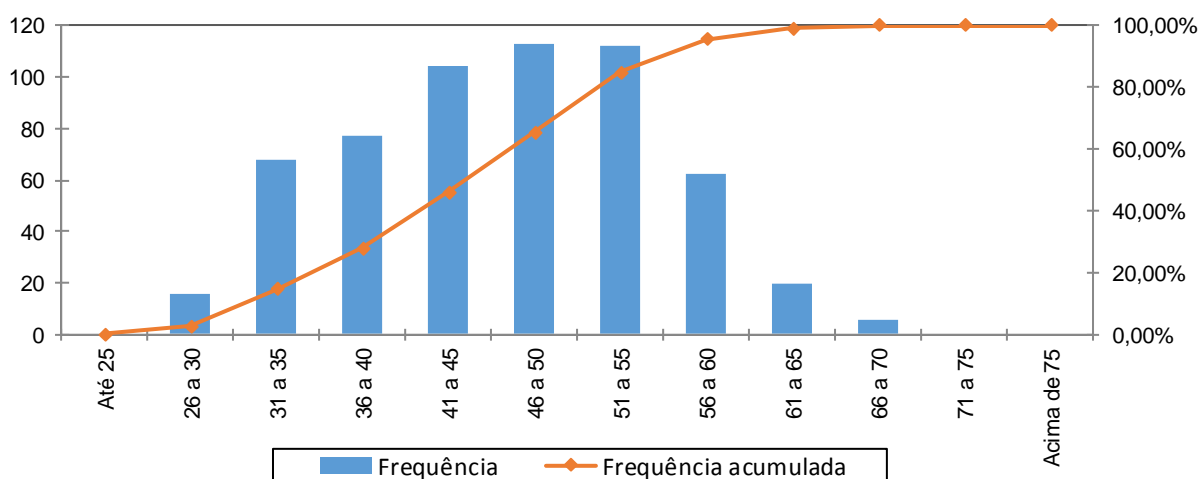
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,87% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	16	2,77%	2,77%
31 a 35	68	11,76%	14,53%
36 a 40	77	13,32%	27,85%
41 a 45	104	18,00%	45,85%
46 a 50	113	19,55%	65,40%
51 a 55	112	19,38%	84,78%
56 a 60	62	10,72%	95,50%
61 a 65	20	3,46%	98,96%
66 a 70	6	1,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	578	100,00%	100,00%

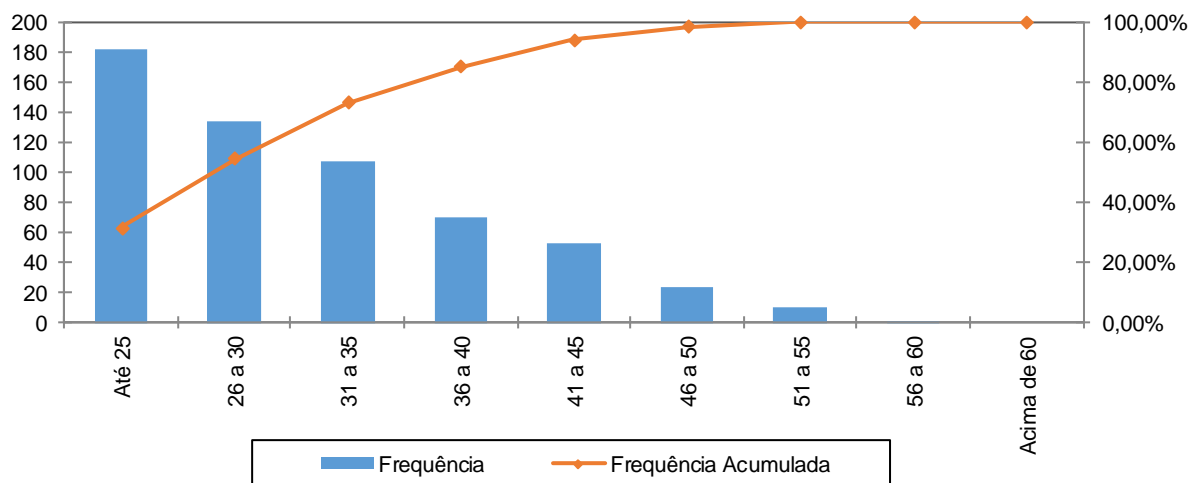
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	181	31,31%	31,31%
26 a 30	133	23,02%	54,33%
31 a 35	107	18,51%	72,84%
36 a 40	70	12,11%	84,95%
41 a 45	52	8,99%	93,94%
46 a 50	24	4,16%	98,10%
51 a 55	10	1,73%	99,83%
56 a 60	1	0,17%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	578	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 72,84% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

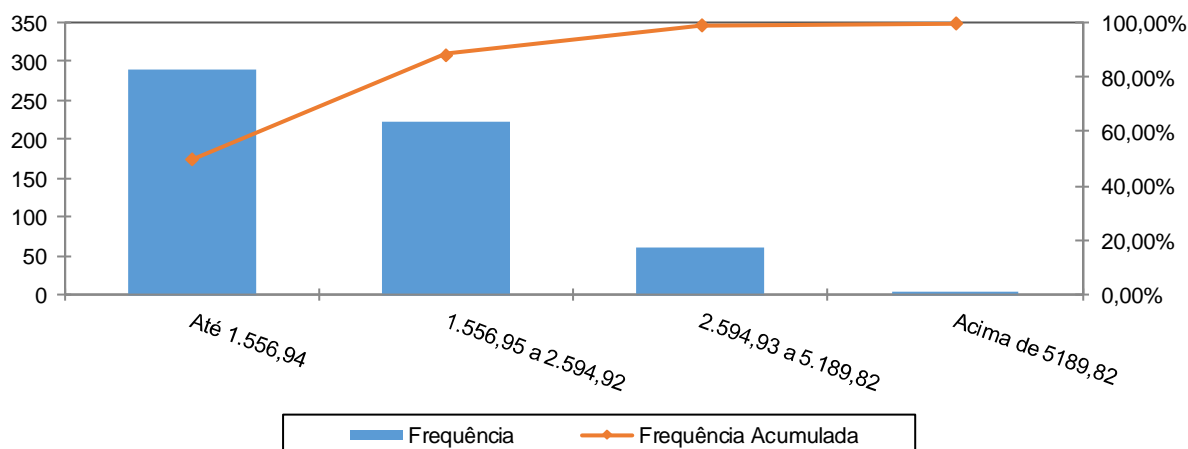
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	289	50,00%	50,00%
1.556,95 a 2.594,92	223	38,58%	88,58%
2.594,93 a 5.189,82	61	10,55%	99,13%
Acima de 5.189,82	5	0,87%	100,00%
Total	578	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

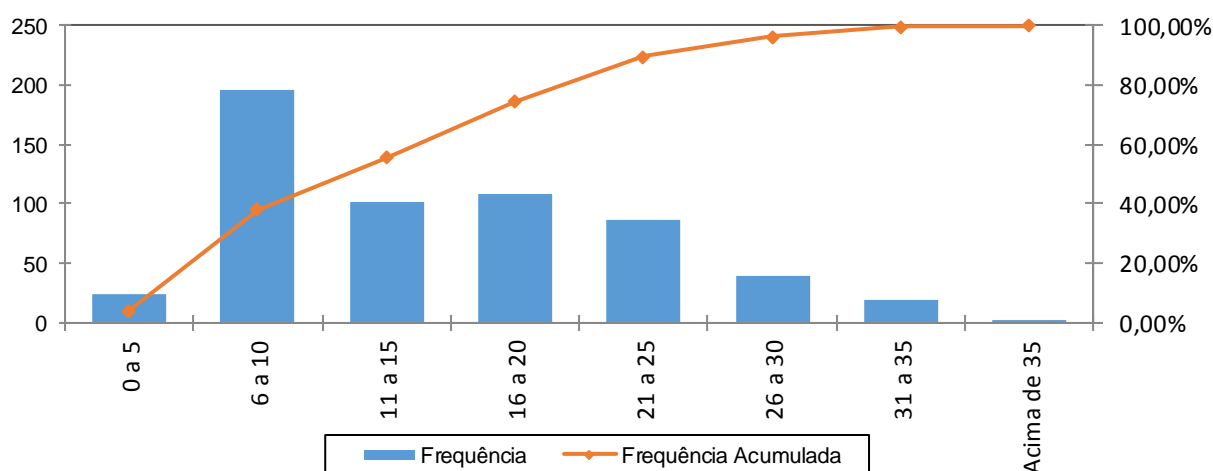


Observa-se que 50,00% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,87%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	24	4,15%	4,15%
6 a 10	196	33,91%	38,06%
11 a 15	102	17,65%	55,71%
16 a 20	109	18,86%	74,57%
21 a 25	86	14,88%	89,45%
26 a 30	40	6,92%	96,37%
31 a 35	20	3,46%	99,83%
Acima de 35	1	0,17%	100,00%
Total	578	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

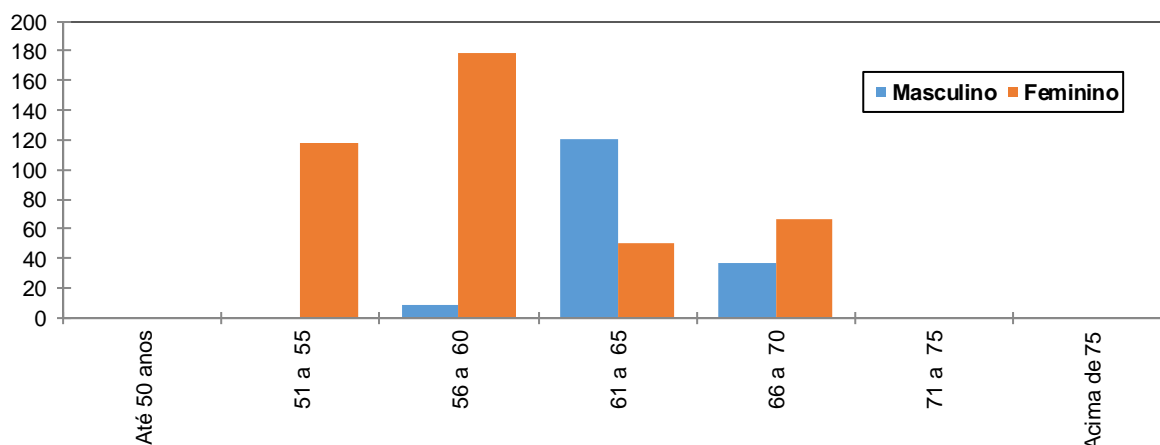


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 33,91% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	118	0	118
56 a 60	178	8	186
61 a 65	51	120	171
66 a 70	66	37	103
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	413	165	578

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,60% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	350	60,55%
Não casados	228	39,45%
Total	578	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	131	80	211
Folha Salarial	R\$ 249.068,78	R\$ 128.921,37	R\$ 377.990,15
Salário Médio	R\$ 1.901,29	R\$ 1.611,52	R\$ 1.791,42
Idade mínima	43	42	42
Idade Média	64	72	67
Idade máxima	91	94	94

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 37,91% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

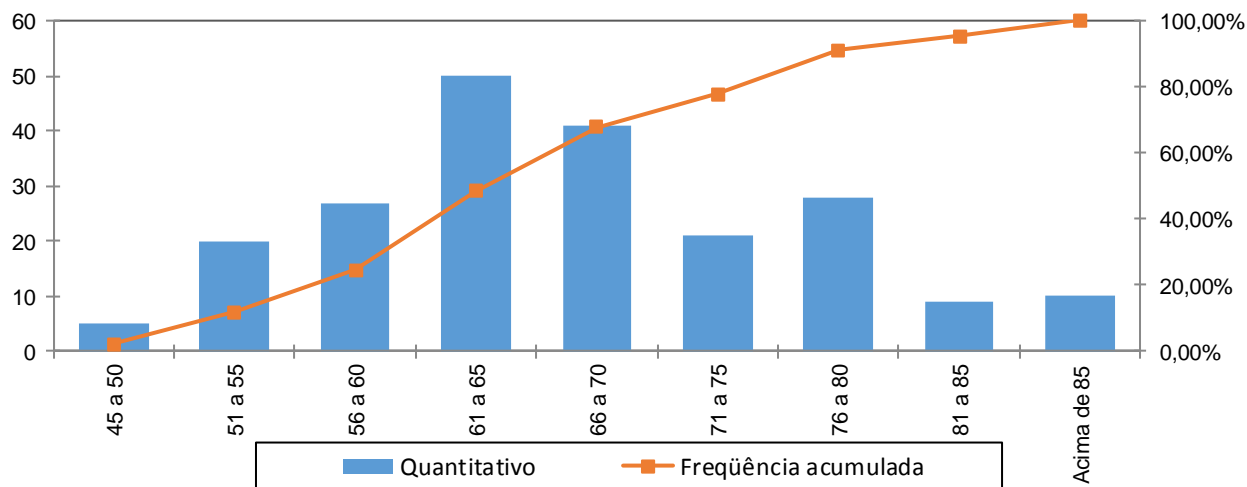
Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	22	R\$ 29.675,08	R\$ 1.348,87	65
	Feminino	20	R\$ 23.603,47	R\$ 1.180,17	60
Tempo de contribuição	Masculino	25	R\$ 69.404,45	R\$ 2.776,18	72
	Feminino	76	R\$ 191.906,03	R\$ 2.525,08	62
Idade	Masculino	29	R\$ 26.156,43	R\$ 901,95	76
	Feminino	34	R\$ 31.463,26	R\$ 925,39	69
Compulsória	Masculino	4	R\$ 3.685,41	R\$ 921,35	88
	Feminino	1	R\$ 2.096,02	R\$ 2.096,02	71
Total		211	R\$ 377.990,15	R\$ 1.791,42	67

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	2,37%	2,37%
51 a 55	20	9,48%	11,85%
56 a 60	27	12,79%	24,64%
61 a 65	50	23,70%	48,34%
66 a 70	41	19,43%	67,77%
71 a 75	21	9,95%	77,72%
76 a 80	28	13,27%	90,99%
81 a 85	9	4,27%	95,26%
Acima de 85	10	4,74%	100,00%
Total	211	100,00%	

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

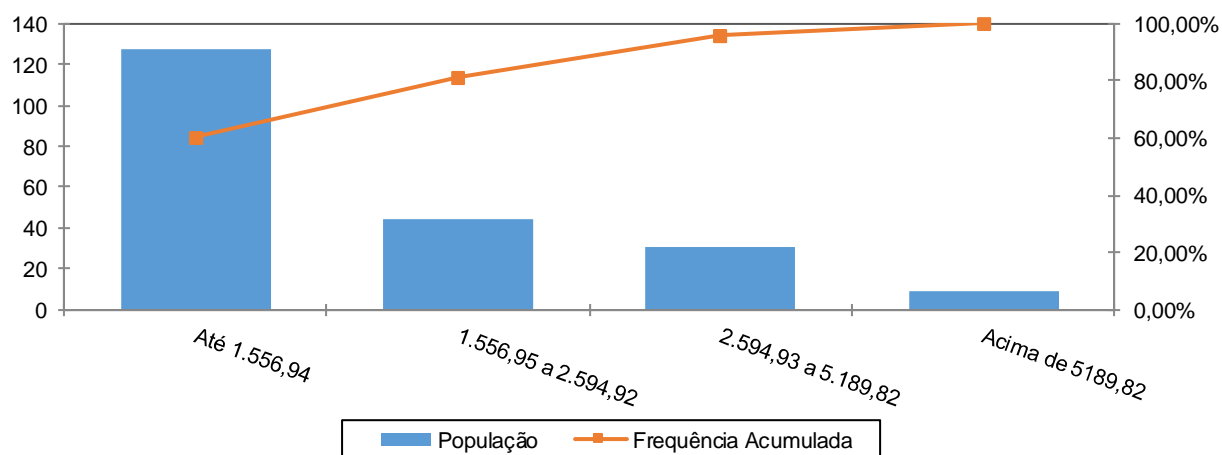


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	127	60,19%	60,19%
1.556,95 a 2.594,92	44	20,85%	81,04%
2.594,93 a 5.189,82	31	14,69%	95,73%
Acima de 5.189,82	9	4,27%	100,00%
Total	211	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 60,19% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 4,27%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 58: Estatísticas dos Pensionistas

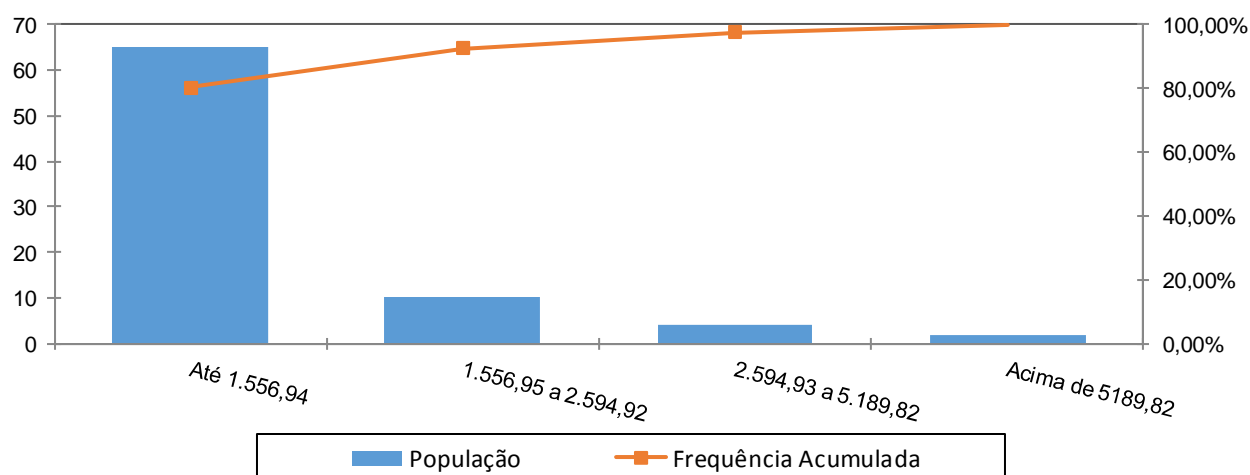
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	72	9	81
Folha de Benefícios	R\$ 97.341,08	R\$ 11.707,77	R\$ 109.048,85
Benefício médio	R\$ 1.351,96	R\$ 1.300,86	R\$ 1.346,28
Idade mínima atual	18	8	8
Idade média atual	67	61	66
Idade máxima atual	100	85	100

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 88,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 3,93% em relação ao dos homens.

Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	65	80,25%	80,25%
1.556,95 a 2.594,92	10	12,35%	92,60%
2.594,93 a 5.189,82	4	4,94%	97,54%
Acima de 5.189,82	2	2,47%	100,01%
Total	81	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 80,25% com benefícios até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 2,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1ºano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 60: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.023.345,51	11,00%	R\$ 1.463.384,08
Contribuição Aposentados	R\$9.919,46	11,00%	R\$ 14.184,83
Contribuição Pensionistas	R\$854,71	11,00%	R\$ 1.222,24
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.023.345,51	14,49%	R\$ 1.927.675,94
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.023.345,51	2,00%	R\$ 266.069,83
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.023.345,51	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.652,79		R\$ 47.486,30
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.023.345,51	16,49%	R\$ 2.193.745,77
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.193.745,77

Quadro 61: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.913.871,95
Pensões			R\$ 1.417.635,05
Auxílios	R\$1.023.345,51	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.023.345,51	2,00%	R\$ 266.069,83
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.331.507,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 6.331.507,00

Quadro 62: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$24.239.037,25
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$2.877.553,64)
Ganho financeiro	R\$1.281.689,02
Valor em 31/12/16	R\$22.643.172,63

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	578	0	578	211	81	0	0	292	870
2017	566	0	566	205	78	4	2	289	854
2018	550	0	550	199	75	10	4	288	838
2019	532	0	532	193	73	20	6	291	823
2020	512	0	512	186	70	30	8	295	807
2021	491	0	491	180	67	42	10	300	791
2022	464	0	464	173	64	61	13	311	775
2023	437	0	437	167	62	79	15	322	760
2024	414	0	414	160	59	93	18	330	744
2025	382	0	382	153	56	116	21	347	729
2026	357	0	357	147	54	133	24	356	714
2027	328	0	328	140	51	153	27	371	698
2028	294	0	294	133	49	178	30	389	683
2029	273	0	273	126	46	191	33	396	669
2030	250	0	250	120	44	204	36	404	654
2031	221	0	221	113	41	224	40	418	639
2032	204	0	204	107	39	232	43	421	625
2033	184	0	184	100	37	243	47	426	611
2034	164	0	164	94	35	254	51	433	596
2035	147	0	147	87	32	260	54	435	582

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	132	0	132	81	30	265	58	435	568
2037	114	0	114	75	28	274	62	439	553
2038	98	0	98	69	26	279	66	441	539
2039	86	0	86	64	25	281	70	439	525
2040	72	0	72	58	23	283	74	438	510
2041	61	0	61	53	21	283	77	435	496
2042	54	0	54	48	20	279	81	428	482
2043	42	0	42	44	18	280	84	425	467
2044	27	0	27	39	17	282	87	425	453
2045	23	0	23	35	16	274	90	414	438
2046	18	0	18	31	14	268	93	405	423
2047	14	0	14	27	13	258	95	394	408
2048	11	0	11	24	12	250	97	382	393
2049	5	0	5	21	11	242	98	373	378
2050	3	0	3	18	10	232	99	360	362
2051	3	0	3	15	10	220	100	344	347
2052	2	0	2	13	9	207	100	329	331
2053	1	0	1	11	8	196	99	315	316
2054	0	0	0	9	7	185	99	300	300
2055	0	0	0	8	7	172	97	284	284

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	6	6	160	96	269	269
2057	0	0	0	5	6	149	93	253	253
2058	0	0	0	4	5	137	91	237	237
2059	0	0	0	4	5	126	88	222	222
2060	0	0	0	3	5	115	84	207	207
2061	0	0	0	2	4	105	80	192	192
2062	0	0	0	2	4	95	76	177	177
2063	0	0	0	1	4	86	72	163	163
2064	0	0	0	1	3	77	68	150	150
2065	0	0	0	1	3	69	64	137	137
2066	0	0	0	1	3	61	59	124	124
2067	0	0	0	1	3	54	55	112	112
2068	0	0	0	0	3	48	50	101	101
2069	0	0	0	0	2	42	46	91	91
2070	0	0	0	0	2	36	42	81	81
2071	0	0	0	0	2	31	38	72	72
2072	0	0	0	0	2	27	34	63	63
2073	0	0	0	0	2	23	30	55	55
2074	0	0	0	0	2	19	27	48	48
2075	0	0	0	0	2	16	24	42	42

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	2	13	21	36	36
2077	0	0	0	0	2	11	18	30	30
2078	0	0	0	0	2	9	15	25	25
2079	0	0	0	0	2	7	13	21	21
2080	0	0	0	0	1	5	10	17	17
2081	0	0	0	0	1	4	9	14	14
2082	0	0	0	0	1	3	7	11	11
2083	0	0	0	0	1	2	5	9	9
2084	0	0	0	0	1	2	4	7	7
2085	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2086	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2087	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2088	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	1	1	1
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	13.303.491,58	0,00	13.303.491,58	192.900,63	0,00	0,00	4.913.871,95	1.417.635,05	14.721.126,63	21.052.633,63	21.052.633,63
2017	13.087.099,20	0,00	13.087.099,20	377.040,54	0,00	143.607,55	4.864.197,84	1.372.300,18	14.459.399,38	20.839.504,96	20.839.504,96
2018	12.890.388,66	0,00	12.890.388,66	540.168,93	0,00	263.126,79	4.805.590,44	1.327.000,57	14.217.389,23	20.613.107,03	20.613.107,03
2019	12.564.721,20	0,00	12.564.721,20	828.172,48	0,00	506.478,92	4.740.411,60	1.280.058,62	13.844.779,82	20.371.728,96	20.371.728,96
2020	12.215.413,39	0,00	12.215.413,39	1.137.644,18	0,00	768.602,78	4.668.149,40	1.233.781,66	13.449.195,04	20.119.728,88	20.119.728,88
2021	11.816.519,83	0,00	11.816.519,83	1.493.507,99	0,00	1.074.684,65	4.587.100,29	1.187.282,10	13.003.801,93	19.852.868,97	19.852.868,97
2022	11.068.638,75	0,00	11.068.638,75	2.189.753,07	0,00	1.722.949,61	4.500.453,48	1.140.823,23	12.209.461,98	19.573.688,29	19.573.688,29
2023	10.423.772,61	0,00	10.423.772,61	2.781.822,73	0,00	2.262.180,78	4.407.638,12	1.094.688,42	11.518.461,03	19.282.968,35	19.282.968,35
2024	9.882.763,42	0,00	9.882.763,42	3.268.759,97	0,00	2.691.329,23	4.308.801,43	1.048.413,95	10.931.177,37	18.979.721,98	18.979.721,98
2025	9.091.566,27	0,00	9.091.566,27	3.998.110,69	0,00	3.363.004,82	4.204.224,63	1.002.154,45	10.093.720,72	18.663.104,62	18.663.104,62
2026	8.508.195,93	0,00	8.508.195,93	4.519.068,64	0,00	3.819.703,14	4.094.185,41	954.833,21	9.463.029,14	18.331.750,89	18.331.750,89
2027	7.837.743,87	0,00	7.837.743,87	5.121.105,31	0,00	4.355.162,94	3.979.000,51	908.874,50	8.746.618,37	17.989.656,31	17.989.656,31
2028	7.026.208,52	0,00	7.026.208,52	5.857.322,67	0,00	5.023.291,97	3.858.840,35	863.349,69	7.889.558,22	17.635.040,23	17.635.040,23
2029	6.499.308,46	0,00	6.499.308,46	6.308.849,08	0,00	5.399.091,52	3.733.969,02	818.373,49	7.317.681,95	17.269.115,99	17.269.115,99
2030	5.946.798,55	0,00	5.946.798,55	6.779.685,56	0,00	5.791.153,20	3.603.390,74	774.062,65	6.720.861,19	16.889.467,78	16.889.467,78
2031	5.205.404,62	0,00	5.205.404,62	7.430.376,88	0,00	6.362.539,38	3.469.508,34	730.535,53	5.935.940,16	16.498.523,41	16.498.523,41
2032	4.855.645,89	0,00	4.855.645,89	7.689.208,61	0,00	6.533.322,40	3.331.509,73	687.901,89	5.543.547,77	16.096.281,78	16.096.281,78
2033	4.437.562,78	0,00	4.437.562,78	8.007.541,11	0,00	6.761.816,12	3.189.716,98	646.277,22	5.083.840,00	15.681.650,32	15.681.650,32
2034	3.919.208,92	0,00	3.919.208,92	8.416.612,11	0,00	7.080.052,18	3.044.462,75	605.790,68	4.524.999,60	15.255.305,21	15.255.305,21
2035	3.496.211,04	0,00	3.496.211,04	8.723.446,00	0,00	7.292.610,65	2.896.205,07	566.597,86	4.062.808,91	14.818.222,49	14.818.222,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	3.132.710,09	0,00	3.132.710,09	8.962.172,05	0,00	7.434.618,85	2.745.393,93	528.818,33	3.661.528,42	14.370.359,53	14.370.359,53
2037	2.699.523,99	0,00	2.699.523,99	9.258.917,94	0,00	7.634.660,94	2.592.577,25	492.540,66	3.192.064,65	13.911.843,50	13.911.843,50
2038	2.305.659,64	0,00	2.305.659,64	9.506.668,45	0,00	7.784.794,79	2.438.317,25	457.828,21	2.763.487,85	13.444.428,10	13.444.428,10
2039	2.009.084,80	0,00	2.009.084,80	9.647.000,42	0,00	7.826.488,61	2.283.236,54	424.736,39	2.433.821,19	12.968.282,73	12.968.282,73
2040	1.744.177,33	0,00	1.744.177,33	9.744.057,77	0,00	7.825.649,70	2.128.145,63	393.288,03	2.137.465,36	12.484.548,73	12.484.548,73
2041	1.510.008,61	0,00	1.510.008,61	9.798.342,12	0,00	7.783.682,69	1.973.943,17	363.464,71	1.873.473,31	11.994.563,88	11.994.563,88
2042	1.320.140,46	0,00	1.320.140,46	9.795.777,33	0,00	7.687.282,15	1.821.562,16	335.213,59	1.655.354,06	11.499.411,96	11.499.411,96
2043	1.066.881,95	0,00	1.066.881,95	9.841.830,13	0,00	7.644.489,65	1.671.901,46	308.515,22	1.375.397,17	11.000.303,50	11.000.303,50
2044	639.270,19	0,00	639.270,19	10.044.924,77	0,00	7.766.373,00	1.525.805,21	283.422,17	922.692,36	10.498.292,74	10.498.292,74
2045	536.393,24	0,00	536.393,24	9.914.347,31	0,00	7.556.036,61	1.384.068,91	259.963,50	796.356,74	9.996.425,76	9.996.425,76
2046	395.420,06	0,00	395.420,06	9.806.302,04	0,00	7.376.014,16	1.247.440,85	238.146,58	633.566,64	9.495.168,24	9.495.168,24
2047	313.996,87	0,00	313.996,87	9.624.947,78	0,00	7.130.096,09	1.116.676,24	217.945,97	531.942,84	8.996.661,14	8.996.661,14
2048	230.070,25	0,00	230.070,25	9.431.364,63	0,00	6.881.263,51	992.511,16	199.327,00	429.397,26	8.502.498,93	8.502.498,93
2049	108.218,42	0,00	108.218,42	9.260.639,51	0,00	6.666.028,92	875.586,62	182.231,91	290.450,34	8.014.297,79	8.014.297,79
2050	64.392,94	0,00	64.392,94	8.999.224,35	0,00	6.369.985,23	766.366,17	166.569,63	230.962,57	7.533.883,60	7.533.883,60
2051	63.221,45	0,00	63.221,45	8.682.513,52	0,00	6.029.729,44	665.185,25	152.218,14	215.439,59	7.062.572,42	7.062.572,42
2052	48.824,33	0,00	48.824,33	8.366.210,52	0,00	5.702.304,56	572.371,41	139.060,04	187.884,37	6.601.620,38	6.601.620,38
2053	23.284,90	0,00	23.284,90	8.049.297,63	0,00	5.387.057,32	488.215,23	127.008,18	150.293,08	6.152.573,81	6.152.573,81
2054	0,00	0,00	0,00	7.719.816,14	0,00	5.072.105,75	412.833,43	115.974,38	115.974,38	5.716.887,93	5.716.887,93
2055	0,00	0,00	0,00	7.358.410,98	0,00	4.737.884,04	346.136,60	105.886,65	105.886,65	5.295.793,95	5.295.793,95

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	6.989.481,22	0,00	4.409.026,81	287.815,29	96.681,36	96.681,36	4.890.204,82	4.890.204,82
2057	0,00	0,00	0,00	6.614.646,84	0,00	4.086.902,84	237.353,81	88.291,73	88.291,73	4.500.840,10	4.500.840,10
2058	0,00	0,00	0,00	6.235.577,11	0,00	3.772.783,97	194.046,69	80.646,07	80.646,07	4.128.122,80	4.128.122,80
2059	0,00	0,00	0,00	5.854.264,81	0,00	3.467.993,93	157.118,02	73.676,08	73.676,08	3.772.464,12	3.772.464,12
2060	0,00	0,00	0,00	5.472.913,63	0,00	3.173.754,05	125.896,45	67.331,43	67.331,43	3.434.313,36	3.434.313,36
2061	0,00	0,00	0,00	5.093.934,12	0,00	2.891.222,41	99.796,98	61.572,69	61.572,69	3.114.164,78	3.114.164,78
2062	0,00	0,00	0,00	4.719.749,66	0,00	2.621.382,87	78.238,47	56.378,74	56.378,74	2.812.378,82	2.812.378,82
2063	0,00	0,00	0,00	4.352.581,57	0,00	2.365.074,91	60.628,28	51.746,09	51.746,09	2.529.195,36	2.529.195,36
2064	0,00	0,00	0,00	3.994.484,90	0,00	2.123.015,96	46.408,04	47.664,35	47.664,35	2.264.752,69	2.264.752,69
2065	0,00	0,00	0,00	3.647.484,38	0,00	1.895.743,69	35.128,69	44.108,15	44.108,15	2.019.088,67	2.019.088,67
2066	0,00	0,00	0,00	3.313.509,00	0,00	1.683.602,89	26.391,30	41.042,97	41.042,97	1.792.080,13	1.792.080,13
2067	0,00	0,00	0,00	2.994.220,05	0,00	1.486.735,19	19.782,44	38.428,70	38.428,70	1.583.375,02	1.583.375,02
2068	0,00	0,00	0,00	2.690.888,31	0,00	1.305.099,13	14.854,60	36.213,17	36.213,17	1.392.380,06	1.392.380,06
2069	0,00	0,00	0,00	2.404.466,77	0,00	1.138.523,10	11.162,31	34.321,39	34.321,39	1.218.328,19	1.218.328,19
2070	0,00	0,00	0,00	2.135.781,56	0,00	986.709,42	8.346,87	32.654,69	32.654,69	1.060.365,68	1.060.365,68
2071	0,00	0,00	0,00	1.885.497,95	0,00	849.219,81	6.159,90	31.127,24	31.127,24	917.634,21	917.634,21
2072	0,00	0,00	0,00	1.653.870,31	0,00	725.463,30	4.436,97	29.690,38	29.690,38	789.281,03	789.281,03
2073	0,00	0,00	0,00	1.440.648,22	0,00	614.725,67	3.080,64	28.320,64	28.320,64	674.447,58	674.447,58
2074	0,00	0,00	0,00	1.245.204,57	0,00	516.247,01	2.034,67	27.007,65	27.007,65	572.297,00	572.297,00
2075	0,00	0,00	0,00	1.067.004,69	0,00	429.301,39	1.253,95	25.745,35	25.745,35	482.046,04	482.046,04

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	905.664,76	0,00	353.160,61	700,61	24.532,19	24.532,19	402.925,59	402.925,59
2077	0,00	0,00	0,00	760.692,76	0,00	287.066,51	340,94	23.360,53	23.360,53	334.128,50	334.128,50
2078	0,00	0,00	0,00	631.570,11	0,00	230.251,41	134,24	22.216,87	22.216,87	274.819,38	274.819,38
2079	0,00	0,00	0,00	517.597,41	0,00	181.903,37	36,42	21.088,44	21.088,44	224.116,67	224.116,67
2080	0,00	0,00	0,00	417.728,39	0,00	141.194,97	4,71	19.965,46	19.965,46	181.130,60	181.130,60
2081	0,00	0,00	0,00	330.980,75	0,00	107.370,11	0,12	18.847,80	18.847,80	145.065,83	145.065,83
2082	0,00	0,00	0,00	256.561,35	0,00	79.719,99	0,00	17.736,58	17.736,58	115.193,16	115.193,16
2083	0,00	0,00	0,00	193.676,56	0,00	57.567,02	0,00	16.631,31	16.631,31	90.829,63	90.829,63
2084	0,00	0,00	0,00	141.749,43	0,00	40.288,15	0,00	15.530,65	15.530,65	71.349,44	71.349,44
2085	0,00	0,00	0,00	100.228,21	0,00	27.241,33	0,00	14.435,61	14.435,61	56.112,54	56.112,54
2086	0,00	0,00	0,00	68.235,10	0,00	17.744,73	0,00	13.350,23	13.350,23	44.445,20	44.445,20
2087	0,00	0,00	0,00	44.637,68	0,00	11.114,71	0,00	12.279,35	12.279,35	35.673,42	35.673,42
2088	0,00	0,00	0,00	28.069,50	0,00	6.687,90	0,00	11.227,98	11.227,98	29.143,85	29.143,85
2089	0,00	0,00	0,00	17.012,65	0,00	3.852,26	0,00	10.204,98	10.204,98	24.262,22	24.262,22
2090	0,00	0,00	0,00	9.864,22	0,00	2.084,32	0,00	9.216,13	9.216,13	20.516,58	20.516,58
2091	0,00	0,00	0,00	5.286,11	0,00	1.013,92	0,00	8.266,87	8.266,87	17.547,66	17.547,66
2092	0,00	0,00	0,00	2.460,07	0,00	413,50	0,00	7.362,34	7.362,34	15.138,17	15.138,17
2093	0,00	0,00	0,00	904,93	0,00	126,66	0,00	6.507,27	6.507,27	13.141,20	13.141,20
2094	0,00	0,00	0,00	228,80	0,00	24,47	0,00	5.705,99	5.705,99	11.436,44	11.436,44
2095	0,00	0,00	0,00	33,23	0,00	2,31	0,00	4.962,26	4.962,26	9.926,83	9.926,83
2096	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	0,05	0,00	4.279,29	4.279,29	8.558,64	8.558,64

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	2.193.745,76	1.478.791,13	47.486,30	0,00	1.281.689,02	5.001.712,21	6.331.507,00	0,00	266.069,83	6.597.576,83	-1.595.864,62	22.643.172,63
2017	2.158.062,66	1.455.212,50	48.178,32	0,00	1.358.590,36	5.020.043,84	6.423.775,62	0,00	261.741,98	6.685.517,60	-1.665.473,76	20.977.698,87
2018	2.125.625,09	1.433.725,39	48.643,87	0,00	1.258.661,93	4.866.656,28	6.485.849,30	0,00	257.807,77	6.743.657,07	-1.877.000,79	19.100.698,08
2019	2.071.922,53	1.398.341,45	49.998,41	0,00	1.146.041,88	4.666.304,27	6.666.454,24	0,00	251.294,42	6.917.748,66	-2.251.444,39	16.849.253,69
2020	2.014.321,67	1.360.394,53	51.468,39	0,00	1.010.955,22	4.437.139,81	6.862.451,75	0,00	244.308,27	7.106.760,02	-2.669.620,21	14.179.633,48
2021	1.948.544,12	1.317.085,90	53.224,13	0,00	850.778,01	4.169.632,16	7.096.550,84	0,00	236.330,40	7.332.881,24	-3.163.249,08	11.016.384,40
2022	1.825.218,53	1.236.215,71	57.529,01	0,00	660.983,06	3.779.946,31	7.670.534,52	0,00	221.372,77	7.891.907,29	-4.111.960,98	6.904.423,42
2023	1.718.880,10	1.166.405,81	60.997,53	0,00	414.265,41	3.360.548,85	8.133.004,57	0,00	208.475,45	8.341.480,02	-4.980.931,17	1.923.492,25
2024	1.629.667,69	1.107.745,69	63.620,06	0,00	115.409,54	2.916.442,98	8.482.675,28	0,00	197.655,27	8.680.330,55	-5.763.887,57	0,00
2025	1.499.199,28	1.022.149,67	68.044,97	0,00	0,00	2.589.393,92	9.072.662,06	0,00	181.831,33	9.254.493,39	-6.665.099,47	0,00
2026	1.403.001,51	958.884,29	70.835,39	0,00	0,00	2.432.721,19	9.444.718,42	0,00	170.163,92	9.614.882,34	-7.182.161,15	0,00
2027	1.292.443,96	886.231,09	74.215,00	0,00	0,00	2.252.890,05	9.895.333,03	0,00	156.754,88	10.052.087,91	-7.799.197,86	0,00
2028	1.158.621,79	798.379,17	78.582,25	0,00	0,00	2.035.583,21	10.477.632,69	0,00	140.524,17	10.618.156,86	-8.582.573,65	0,00
2029	1.071.735,97	741.124,19	80.752,14	0,00	0,00	1.893.612,30	10.766.951,62	0,00	129.986,17	10.896.937,79	-9.003.325,49	0,00
2030	980.627,08	681.087,75	83.031,83	0,00	0,00	1.744.746,66	11.070.910,37	0,00	118.935,97	11.189.846,34	-9.445.099,68	0,00
2031	858.371,22	600.712,26	86.662,07	0,00	0,00	1.545.745,55	11.554.942,38	0,00	104.108,09	11.659.050,47	-10.113.304,92	0,00
2032	800.696,01	562.441,43	87.286,60	0,00	0,00	1.450.424,04	11.638.213,35	0,00	97.112,92	11.735.326,27	-10.284.902,23	0,00
2033	731.754,10	516.795,34	88.343,93	0,00	0,00	1.336.893,37	11.779.190,65	0,00	88.751,26	11.867.941,91	-10.531.048,54	0,00
2034	646.277,55	460.338,15	90.075,28	0,00	0,00	1.196.690,98	12.010.037,00	0,00	78.384,18	12.088.421,18	-10.891.730,20	0,00
2035	576.525,20	414.113,82	91.016,65	0,00	0,00	1.081.655,67	12.135.553,87	0,00	69.924,22	12.205.478,09	-11.123.822,42	0,00
2036	516.583,89	374.263,54	91.432,20	0,00	0,00	982.279,63	12.190.960,02	0,00	62.654,20	12.253.614,22	-11.271.334,59	0,00
2037	445.151,51	326.890,32	92.286,70	0,00	0,00	864.328,53	12.304.892,75	0,00	53.990,48	12.358.883,23	-11.494.554,70	0,00
2038	380.203,27	283.722,16	92.770,36	0,00	0,00	756.695,79	12.369.381,85	0,00	46.113,19	12.415.495,04	-11.658.799,25	0,00
2039	331.298,08	250.992,98	92.443,81	0,00	0,00	674.734,87	12.325.841,63	0,00	40.181,70	12.366.023,33	-11.691.288,46	0,00
2040	287.614,84	221.644,76	91.801,51	0,00	0,00	601.061,11	12.240.200,87	0,00	34.883,55	12.275.084,42	-11.674.023,31	0,00
2041	249.000,42	195.578,75	90.853,91	0,00	0,00	535.433,08	12.113.854,88	0,00	30.200,17	12.144.055,05	-11.608.621,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	217.691,16	174.254,16	89.500,58	0,00	0,00	481.445,90	11.933.411,05	0,00	26.402,81	11.959.813,86	-11.478.367,96	0,00
2043	175.928,83	146.087,57	88.550,83	0,00	0,00	410.567,23	11.806.777,02	0,00	21.337,64	11.828.114,66	-11.417.547,43	0,00
2044	105.415,65	99.143,01	88.836,62	0,00	0,00	293.395,28	11.844.882,73	0,00	12.785,40	11.857.668,13	-11.564.272,85	0,00
2045	88.451,25	87.110,45	86.629,52	0,00	0,00	262.191,22	11.550.602,02	0,00	10.727,86	11.561.329,88	-11.299.138,66	0,00
2046	65.204,77	70.959,90	84.646,17	0,00	0,00	220.810,84	11.286.155,88	0,00	7.908,40	11.294.064,28	-11.073.253,44	0,00
2047	51.778,08	61.197,55	82.162,63	0,00	0,00	195.138,26	10.955.017,04	0,00	6.279,94	10.961.296,98	-10.766.158,72	0,00
2048	37.938,58	51.150,07	79.649,00	0,00	0,00	168.737,65	10.619.866,78	0,00	4.601,41	10.624.468,19	-10.455.730,54	0,00
2049	17.845,22	37.009,10	77.376,67	0,00	0,00	132.230,99	10.316.888,88	0,00	2.164,37	10.319.053,25	-10.186.822,26	0,00
2050	10.618,40	31.249,83	74.484,20	0,00	0,00	116.352,43	9.931.226,45	0,00	1.287,86	9.932.514,31	-9.816.161,88	0,00
2051	10.425,22	30.069,19	71.242,50	0,00	0,00	111.736,91	9.499.000,20	0,00	1.264,43	9.500.264,63	-9.388.527,72	0,00
2052	8.051,13	27.458,45	68.077,01	0,00	0,00	103.586,59	9.076.934,02	0,00	976,49	9.077.910,51	-8.974.323,92	0,00
2053	3.839,68	23.644,73	64.981,38	0,00	0,00	92.465,79	8.664.183,41	0,00	465,70	8.664.649,11	-8.572.183,32	0,00
2054	0,00	20.072,17	61.864,68	0,00	0,00	81.936,85	8.248.623,94	0,00	0,00	8.248.623,94	-8.166.687,09	0,00
2055	0,00	19.005,88	58.578,26	0,00	0,00	77.584,14	7.810.434,24	0,00	0,00	7.810.434,24	-7.732.850,10	0,00
2056	0,00	17.943,81	55.304,83	0,00	0,00	73.248,64	7.373.977,88	0,00	0,00	7.373.977,88	-7.300.729,24	0,00
2057	0,00	16.888,48	52.052,19	0,00	0,00	68.940,67	6.940.292,37	0,00	0,00	6.940.292,37	-6.871.351,70	0,00
2058	0,00	15.842,06	48.827,02	0,00	0,00	64.669,08	6.510.269,87	0,00	0,00	6.510.269,87	-6.445.600,79	0,00
2059	0,00	14.807,36	45.637,94	0,00	0,00	60.445,30	6.085.058,91	0,00	0,00	6.085.058,91	-6.024.613,61	0,00
2060	0,00	13.787,97	42.496,06	0,00	0,00	56.284,03	5.666.141,50	0,00	0,00	5.666.141,50	-5.609.857,47	0,00
2061	0,00	12.788,23	39.414,78	0,00	0,00	52.203,01	5.255.303,80	0,00	0,00	5.255.303,80	-5.203.100,79	0,00
2062	0,00	11.812,60	36.407,75	0,00	0,00	48.220,35	4.854.366,87	0,00	0,00	4.854.366,87	-4.806.146,52	0,00
2063	0,00	10.865,01	33.487,17	0,00	0,00	44.352,18	4.464.955,94	0,00	0,00	4.464.955,94	-4.420.603,76	0,00
2064	0,00	9.949,08	30.664,18	0,00	0,00	40.613,26	4.088.557,28	0,00	0,00	4.088.557,28	-4.047.944,02	0,00
2065	0,00	9.068,59	27.950,41	0,00	0,00	37.019,00	3.726.721,21	0,00	0,00	3.726.721,21	-3.689.702,21	0,00
2066	0,00	8.227,17	25.357,07	0,00	0,00	33.584,24	3.380.943,26	0,00	0,00	3.380.943,26	-3.347.359,02	0,00
2067	0,00	7.427,77	22.893,23	0,00	0,00	30.321,00	3.052.431,18	0,00	0,00	3.052.431,18	-3.022.110,18	0,00
2068	0,00	6.672,26	20.564,67	0,00	0,00	27.236,93	2.741.956,08	0,00	0,00	2.741.956,08	-2.714.719,15	0,00
2069	0,00	5.961,70	18.374,63	0,00	0,00	24.336,33	2.449.950,47	0,00	0,00	2.449.950,47	-2.425.614,14	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	5.296,98	16.325,87	0,00	0,00	21.622,85	2.176.783,12	0,00	0,00	2.176.783,12	-2.155.160,27	0,00
2071	0,00	4.678,90	14.420,89	0,00	0,00	19.099,79	1.922.785,10	0,00	0,00	1.922.785,10	-1.903.685,31	0,00
2072	0,00	4.107,57	12.659,98	0,00	0,00	16.767,55	1.687.997,66	0,00	0,00	1.687.997,66	-1.671.230,11	0,00
2073	0,00	3.582,08	11.040,37	0,00	0,00	14.622,45	1.472.049,50	0,00	0,00	1.472.049,50	-1.457.427,05	0,00
2074	0,00	3.100,75	9.556,85	0,00	0,00	12.657,60	1.274.246,90	0,00	0,00	1.274.246,90	-1.261.589,30	0,00
2075	0,00	2.662,14	8.205,03	0,00	0,00	10.867,17	1.094.003,99	0,00	0,00	1.094.003,99	-1.083.136,82	0,00
2076	0,00	2.265,24	6.981,73	0,00	0,00	9.246,97	930.897,56	0,00	0,00	930.897,56	-921.650,59	0,00
2077	0,00	1.908,74	5.882,96	0,00	0,00	7.791,70	784.394,22	0,00	0,00	784.394,22	-776.602,52	0,00
2078	0,00	1.591,25	4.904,41	0,00	0,00	6.495,66	653.921,21	0,00	0,00	653.921,21	-647.425,55	0,00
2079	0,00	1.310,92	4.040,42	0,00	0,00	5.351,34	538.722,27	0,00	0,00	538.722,27	-533.370,93	0,00
2080	0,00	1.065,09	3.282,74	0,00	0,00	4.347,83	437.698,55	0,00	0,00	437.698,55	-433.350,72	0,00
2081	0,00	851,27	2.623,72	0,00	0,00	3.474,99	349.828,67	0,00	0,00	349.828,67	-346.353,68	0,00
2082	0,00	667,48	2.057,23	0,00	0,00	2.724,71	274.297,94	0,00	0,00	274.297,94	-271.573,23	0,00
2083	0,00	511,76	1.577,31	0,00	0,00	2.089,07	210.307,87	0,00	0,00	210.307,87	-208.218,80	0,00
2084	0,00	382,72	1.179,60	0,00	0,00	1.562,32	157.280,08	0,00	0,00	157.280,08	-155.717,76	0,00
2085	0,00	279,02	859,98	0,00	0,00	1.139,00	114.663,81	0,00	0,00	114.663,81	-113.524,81	0,00
2086	0,00	198,53	611,89	0,00	0,00	810,42	81.585,34	0,00	0,00	81.585,34	-80.774,92	0,00
2087	0,00	138,50	426,88	0,00	0,00	565,38	56.917,03	0,00	0,00	56.917,03	-56.351,65	0,00
2088	0,00	95,63	294,73	0,00	0,00	390,36	39.297,48	0,00	0,00	39.297,48	-38.907,12	0,00
2089	0,00	66,23	204,13	0,00	0,00	270,36	27.217,64	0,00	0,00	27.217,64	-26.947,28	0,00
2090	0,00	46,43	143,10	0,00	0,00	189,53	19.080,35	0,00	0,00	19.080,35	-18.890,82	0,00
2091	0,00	32,98	101,65	0,00	0,00	134,63	13.552,98	0,00	0,00	13.552,98	-13.418,35	0,00
2092	0,00	23,90	73,67	0,00	0,00	97,57	9.822,40	0,00	0,00	9.822,40	-9.724,83	0,00
2093	0,00	18,04	55,59	0,00	0,00	73,63	7.412,20	0,00	0,00	7.412,20	-7.338,57	0,00
2094	0,00	14,44	44,51	0,00	0,00	58,95	5.934,79	0,00	0,00	5.934,79	-5.875,84	0,00
2095	0,00	12,16	37,47	0,00	0,00	49,63	4.995,50	0,00	0,00	4.995,50	-4.945,87	0,00
2096	0,00	10,42	32,11	0,00	0,00	42,53	4.281,44	0,00	0,00	4.281,44	-4.238,91	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.023.345,51	R\$ 112.568,01	R\$ 1.463.384,07
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 10.774,17	R\$ 1.185,16	R\$ 15.407,06
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 1.023.345,51	R\$ 168.749,67	R\$ 2.193.745,76
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.023.345,51	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,49%		R\$ 168.749,67	R\$ 2.193.745,76
	Compensação Previdenciária				R\$ 47.486,30
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.281.689,02
	Total				R\$ 5.001.712,21
Despesas	Aposentados			R\$ 377.990,15	R\$ 4.913.871,95
	Pensionistas			R\$ 109.048,85	R\$ 1.417.635,05
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.023.345,51	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.023.345,51	R\$ 20.466,91	R\$ 266.069,83
	Total			R\$ 507.505,91	R\$ 6.597.576,83
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 24.239.037,25
	Em 31/12/16				R\$ 22.643.172,63

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	5.975.195,79	6.443.052,75	-467.856,96	24.239.037,25
2016	5.001.712,21	6.597.576,83	-1.595.864,62	22.643.172,63
2017	5.020.043,83	6.685.517,60	-1.665.473,77	20.977.698,87
2018	4.866.656,28	6.743.657,07	-1.877.000,79	19.100.698,08
2019	4.666.304,27	6.917.748,66	-2.251.444,39	16.849.253,69
2020	4.437.139,81	7.106.760,02	-2.669.620,21	14.179.633,48
2021	4.169.632,16	7.332.881,24	-3.163.249,08	11.016.384,40
2022	3.779.946,31	7.891.907,29	-4.111.960,98	6.904.423,42
2023	3.360.548,85	8.341.480,02	-4.980.931,17	1.923.492,25
2024	2.916.442,98	8.680.330,55	-5.763.887,57	0,00
2025	2.589.393,92	9.254.493,39	-6.665.099,47	0,00
2026	2.432.721,19	9.614.882,34	-7.182.161,15	0,00
2027	2.252.890,05	10.052.087,91	-7.799.197,86	0,00
2028	2.035.583,21	10.618.156,86	-8.582.573,65	0,00
2029	1.893.612,30	10.896.937,79	-9.003.325,49	0,00
2030	1.744.746,66	11.189.846,34	-9.445.099,68	0,00
2031	1.545.745,55	11.659.050,47	-10.113.304,92	0,00
2032	1.450.424,04	11.735.326,27	-10.284.902,23	0,00
2033	1.336.893,37	11.867.941,91	-10.531.048,54	0,00
2034	1.196.690,98	12.088.421,18	-10.891.730,20	0,00
2035	1.081.655,67	12.205.478,09	-11.123.822,42	0,00
2036	982.279,63	12.253.614,22	-11.271.334,59	0,00
2037	864.328,53	12.358.883,23	-11.494.554,70	0,00
2038	756.695,79	12.415.495,04	-11.658.799,25	0,00
2039	674.734,87	12.366.023,33	-11.691.288,46	0,00
2040	601.061,11	12.275.084,42	-11.674.023,31	0,00
2041	535.433,08	12.144.055,05	-11.608.621,97	0,00
2042	481.445,90	11.959.813,86	-11.478.367,96	0,00
2043	410.567,23	11.828.114,66	-11.417.547,43	0,00
2044	293.395,28	11.857.668,13	-11.564.272,85	0,00
2045	262.191,22	11.561.329,88	-11.299.138,66	0,00
2046	220.810,84	11.294.064,28	-11.073.253,44	0,00
2047	195.138,26	10.961.296,98	-10.766.158,72	0,00
2048	168.737,65	10.624.468,19	-10.455.730,54	0,00
2049	132.230,99	10.319.053,25	-10.186.822,26	0,00
2050	116.352,43	9.932.514,31	-9.816.161,88	0,00
2051	111.736,91	9.500.264,63	-9.388.527,72	0,00
2052	103.586,59	9.077.910,51	-8.974.323,92	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	92.465,79	8.664.649,11	-8.572.183,32	0,00
2054	81.936,85	8.248.623,94	-8.166.687,09	0,00
2055	77.584,14	7.810.434,24	-7.732.850,10	0,00
2056	73.248,64	7.373.977,88	-7.300.729,24	0,00
2057	68.940,67	6.940.292,37	-6.871.351,70	0,00
2058	64.669,08	6.510.269,87	-6.445.600,79	0,00
2059	60.445,30	6.085.058,91	-6.024.613,61	0,00
2060	56.284,03	5.666.141,50	-5.609.857,47	0,00
2061	52.203,01	5.255.303,80	-5.203.100,79	0,00
2062	48.220,35	4.854.366,87	-4.806.146,52	0,00
2063	44.352,18	4.464.955,94	-4.420.603,76	0,00
2064	40.613,26	4.088.557,28	-4.047.944,02	0,00
2065	37.019,00	3.726.721,21	-3.689.702,21	0,00
2066	33.584,24	3.380.943,26	-3.347.359,02	0,00
2067	30.321,00	3.052.431,18	-3.022.110,18	0,00
2068	27.236,93	2.741.956,08	-2.714.719,15	0,00
2069	24.336,33	2.449.950,47	-2.425.614,14	0,00
2070	21.622,85	2.176.783,12	-2.155.160,27	0,00
2071	19.099,79	1.922.785,10	-1.903.685,31	0,00
2072	16.767,55	1.687.997,66	-1.671.230,11	0,00
2073	14.622,45	1.472.049,50	-1.457.427,05	0,00
2074	12.657,60	1.274.246,90	-1.261.589,30	0,00
2075	10.867,17	1.094.003,99	-1.083.136,82	0,00
2076	9.246,97	930.897,56	-921.650,59	0,00
2077	7.791,70	784.394,22	-776.602,52	0,00
2078	6.495,66	653.921,21	-647.425,55	0,00
2079	5.351,34	538.722,27	-533.370,93	0,00
2080	4.347,83	437.698,55	-433.350,72	0,00
2081	3.474,99	349.828,67	-346.353,68	0,00
2082	2.724,71	274.297,94	-271.573,23	0,00
2083	2.089,07	210.307,87	-208.218,80	0,00
2084	1.562,32	157.280,08	-155.717,76	0,00
2085	1.139,00	114.663,81	-113.524,81	0,00
2086	810,42	81.585,34	-80.774,92	0,00
2087	565,38	56.917,03	-56.351,65	0,00
2088	390,36	39.297,48	-38.907,12	0,00
2089	270,36	27.217,64	-26.947,28	0,00
2090	189,53	19.080,35	-18.890,82	0,00
2091	134,63	13.552,98	-13.418,35	0,00
2092	97,57	9.822,40	-9.724,83	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)-COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar e rentabilidade decorrente desta conta).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	5.975.195,79	6.443.052,75	-467.856,96	24.239.037,25
2016	5.001.712,21	6.597.576,83	-1.595.864,62	22.643.172,63
2017	5.020.043,83	6.685.517,60	-1.665.473,76	20.977.698,87
2018	4.866.656,28	6.743.657,07	-1.877.000,79	19.100.698,08
2019	4.666.304,27	6.917.748,66	-2.251.444,39	16.849.253,69
2020	4.437.139,81	7.106.760,02	-2.669.620,21	14.179.633,48
2021	4.169.632,16	7.332.881,24	-3.163.249,08	11.016.384,40
2022	3.779.946,31	7.891.907,29	-4.111.960,98	6.904.423,42
2023	3.360.548,85	8.341.480,02	-4.980.931,17	1.923.492,26
2024	2.916.442,98	8.680.330,55	-5.763.887,57	0,00
2025	2.589.393,92	9.254.493,39	-6.665.099,47	0,00
2026	2.432.721,19	9.614.882,34	-7.182.161,15	0,00
2027	2.252.890,05	10.052.087,91	-7.799.197,86	0,00
2028	2.035.583,21	10.618.156,86	-8.582.573,65	0,00
2029	1.893.612,30	10.896.937,79	-9.003.325,50	0,00
2030	1.744.746,66	11.189.846,34	-9.445.099,68	0,00
2031	1.545.745,55	11.659.050,47	-10.113.304,92	0,00
2032	1.450.424,04	11.735.326,27	-10.284.902,23	0,00
2033	1.336.893,37	11.867.941,91	-10.531.048,54	0,00
2034	1.196.690,98	12.088.421,18	-10.891.730,21	0,00
2035	1.081.655,67	12.205.478,09	-11.123.822,42	0,00
2036	982.279,63	12.253.614,22	-11.271.334,59	0,00
2037	864.328,53	12.358.883,23	-11.494.554,71	0,00
2038	756.695,79	12.415.495,04	-11.658.799,25	0,00
2039	674.734,87	12.366.023,33	-11.691.288,45	0,00
2040	601.061,11	12.275.084,42	-11.674.023,31	0,00
2041	535.433,08	12.144.055,05	-11.608.621,96	0,00
2042	481.445,90	11.959.813,86	-11.478.367,96	0,00
2043	410.567,23	11.828.114,66	-11.417.547,43	0,00
2044	293.395,28	11.857.668,13	-11.564.272,85	0,00
2045	262.191,22	11.561.329,88	-11.299.138,66	0,00
2046	220.810,84	11.294.064,28	-11.073.253,44	0,00
2047	195.138,26	10.961.296,98	-10.766.158,72	0,00
2048	168.737,65	10.624.468,19	-10.455.730,53	0,00
2049	132.230,99	10.319.053,25	-10.186.822,26	0,00
2050	116.352,43	9.932.514,31	-9.816.161,88	0,00
2051	111.736,91	9.500.264,63	-9.388.527,71	0,00
2052	103.586,59	9.077.910,51	-8.974.323,92	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	92.465,79	8.664.649,11	-8.572.183,33	0,00
2054	81.936,85	8.248.623,94	-8.166.687,09	0,00
2055	77.584,14	7.810.434,24	-7.732.850,10	0,00
2056	73.248,64	7.373.977,88	-7.300.729,23	0,00
2057	68.940,67	6.940.292,37	-6.871.351,70	0,00
2058	64.669,08	6.510.269,87	-6.445.600,79	0,00
2059	60.445,30	6.085.058,91	-6.024.613,61	0,00
2060	56.284,03	5.666.141,50	-5.609.857,47	0,00
2061	52.203,01	5.255.303,80	-5.203.100,79	0,00
2062	48.220,35	4.854.366,87	-4.806.146,52	0,00
2063	44.352,18	4.464.955,94	-4.420.603,76	0,00
2064	40.613,26	4.088.557,28	-4.047.944,02	0,00
2065	37.019,00	3.726.721,21	-3.689.702,22	0,00
2066	33.584,24	3.380.943,26	-3.347.359,02	0,00
2067	30.321,00	3.052.431,18	-3.022.110,18	0,00
2068	27.236,93	2.741.956,08	-2.714.719,15	0,00
2069	24.336,33	2.449.950,47	-2.425.614,14	0,00
2070	21.622,85	2.176.783,12	-2.155.160,27	0,00
2071	19.099,79	1.922.785,10	-1.903.685,32	0,00
2072	16.767,55	1.687.997,66	-1.671.230,10	0,00
2073	14.622,45	1.472.049,50	-1.457.427,05	0,00
2074	12.657,60	1.274.246,90	-1.261.589,30	0,00
2075	10.867,17	1.094.003,99	-1.083.136,82	0,00
2076	9.246,97	930.897,56	-921.650,59	0,00
2077	7.791,70	784.394,22	-776.602,52	0,00
2078	6.495,66	653.921,21	-647.425,55	0,00
2079	5.351,34	538.722,27	-533.370,93	0,00
2080	4.347,83	437.698,55	-433.350,72	0,00
2081	3.474,99	349.828,67	-346.353,69	0,00
2082	2.724,71	274.297,94	-271.573,22	0,00
2083	2.089,07	210.307,87	-208.218,80	0,00
2084	1.562,32	157.280,08	-155.717,76	0,00
2085	1.139,00	114.663,81	-113.524,81	0,00
2086	810,42	81.585,34	-80.774,92	0,00
2087	565,38	56.917,03	-56.351,66	0,00
2088	390,36	39.297,48	-38.907,11	0,00
2089	270,36	27.217,64	-26.947,27	0,00
2090	189,53	19.080,35	-18.890,82	0,00
2091	134,63	13.552,98	-13.418,35	0,00
2092	97,57	9.822,40	-9.724,83	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

Outras Análises

16 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados do total do grupo:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,29 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	17,24%	17,31%	17,38%	17,43%	17,61%	17,70%
Invalidez	1,89%	1,89%	1,89%	1,90%	1,91%	1,91%
Pensão de ativos	4,87%	4,77%	4,67%	4,33%	4,27%	4,19%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,00%	23,97%	23,94%	23,66%	23,79%	23,80%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,00%	25,97%	25,94%	25,66%	25,79%	25,80%
Expectativa de Vida	19,73	19,84	19,95	19,74	20,13	20,29

Elaboração: CAIXA

16.b. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria

e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 64: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	36,46%	71,95%	108,41%
58	34,32%	70,07%	104,39%
59	32,08%	67,97%	100,05%
60	29,94%	65,78%	95,72%
61	27,75%	63,46%	91,21%
62	25,80%	61,39%	87,19%
63	24,06%	59,55%	83,61%

Elaboração: CAIXA

17 Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
41	23,12%	55,40%	78,52%
42	24,34%	57,15%	81,49%
43	25,74%	59,16%	84,90%
44	25,80%	61,39%	87,19%
45	28,86%	63,80%	92,66%
46	30,52%	66,39%	96,91%
47	32,26%	69,11%	101,37%

Elaboração: CAIXA

17.a. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,80%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 66: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	32,09%	58,30%	90,39%
5,25%	30,75%	59,04%	89,79%
5,50%	29,51%	59,80%	89,31%
5,75%	28,33%	60,58%	88,91%
6,00%	25,80%	61,39%	87,19%

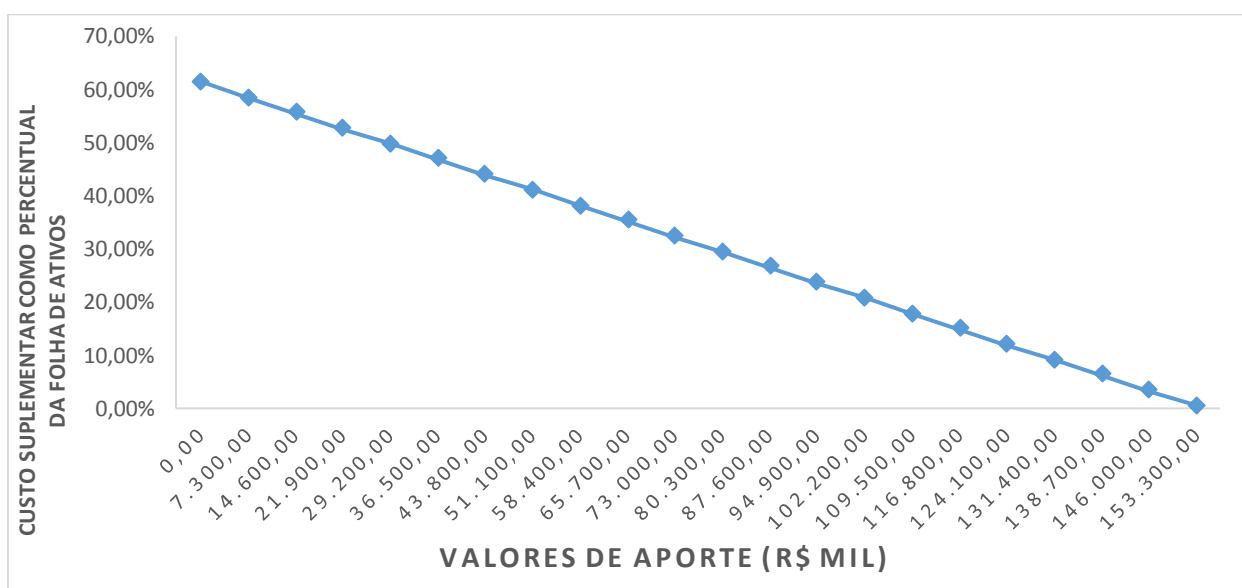
Elaboração: CAIXA

17.b. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 19: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 7,3 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,90 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 154.715.741,37, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

17.c. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 67: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	23,86%	59,72%	83,58%
0,50%	24,79%	60,53%	85,32%
1,00%	25,80%	61,39%	87,19%
1,50%	26,88%	62,30%	89,18%
2,00%	28,05%	63,27%	91,32%
2,50%	29,32%	64,30%	93,62%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	24.239.037,25
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		24.239.037,25
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.181.568,31
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		2.181.568,31
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		26.420.605,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	26.993.164,14
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	25.113.374,06
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.016.268,36
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	137.123.576,41
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	355.872,33
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	14.562,46
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.028.426,82
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	126.708.446,44
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.097.105,71
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	311.805.143,06
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	27.420.260,66
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.710.130,35
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.338.538,57
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	252.239.107,77
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	301.778,24
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	301.778,24
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.447.310,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.726.451,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.363.225,69
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.854,83
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.879.790,07
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	75.444,56
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	1.804.345,51
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	91	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	12	Adotado o dado como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	33,73%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos

Servidores Aposentados - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	1	Adotado a data de admissão média do banco de dado

Pensionistas - Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	1	Admitiu-se que a pensão é vitalícia